



PROJETO EDUCATIVO

“O PATRIMÓNIO CULTURAL E O CENTRO DA EDUCAÇÃO – O ALUNO”

2018-2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
I – ORIENTAÇÕES EDUCATIVAS E FINALIDADES	4
1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	4
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	5
3. OBJETIVOS GERAIS.....	6
4. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO AGRUPAMENTO.....	8
4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	8
4.2. ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E OUTRAS ESTRUTURAS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA.....	9
II – FASES DO PROJETO.....	11
1. DIAGNÓSTICO (IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA)	11
2. CONCRETIZAÇÃO (SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA)	12
2.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	13
2.2. DISPOSITIVOS ORGANIZACIONAIS	14
2.2.1. DESCOBRIR E INVENTARIAR PARA DIVULGAR	14
2.2.1.1. PROMOVER A DESCOBERTA DA CULTURA POPULAR NA COMUNIDADE LOCAL, TENDO EM VISTA A LOCALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	14
2.2.1.2. CONTRIBUIR PARA A INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL	14
2.2.1.3. PROCEDER À DIVULGAÇÃO DA CULTURA, TENDO COMO SUPORTE PEDAGÓGICO TODO O PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL ANTERIORMENTE RECOLHIDO, PARA A EXECUÇÃO DA MESMA	15
2.2.2. INVESTIGAR PARA APRENDER	15
2.2.2.1. CONHECER O PATRIMÓNIO LOCAL	15
2.2.2.2. ANALISAR E ESTRUTURAR A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	15
2.2.2.3. MENCIONAR FACTOS E REGISTOS DO PATRIMÓNIO LOCAL EDIFICADO E CULTURAL	16
2.2.3. CONSERVAR PARA PRESERVAR	16
2.2.3.1. CARACTERIZAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL	16
2.2.3.2. APELAR ÀS INSTITUIÇÕES TUTELARES E À COMUNIDADE PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL	17
2.2.3.3. DENUNCIAR AS DEGRADAÇÕES DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL	17
2.3. OFERTA FORMATIVA.....	17
2.3.1. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)	18
2.3.2. CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)	18
2.3.3. CURSOS PROFISSIONAIS (CP).....	19
2.4. PROJETOS ESPECÍFICOS	19
2.4.1. PROJETO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PPES)	20
2.4.2. PROJETO “CRI – CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO”	21
2.5. OUTROS PROJETOS.....	22
2.5.1. BIBLIOTECA ESCOLAR	22
2.5.2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).....	22
2.6. RECURSOS	23
2.6.1. RECURSOS HUMANOS	23
2.6.2. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS	24
2.7. FORMAS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E COM A COMUNIDADE EDUCATIVA.....	24
2.7.1. PROTOCOLOS	24
3. AVALIAÇÃO (DOS RESULTADOS)	25
DIVULGAÇÃO	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
LEGISLAÇÃO CONSULTADA	27
ANEXOS	31

INTRODUÇÃO

O desafio que nos é lançado no âmbito do regime de autonomia, administração e gestão das escolas, consignado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), do desenvolvimento de um Projeto Educativo (PE), num contexto de autonomia cada vez maior da escola, vem ao encontro de uma perspetiva de enriquecimento e aperfeiçoamento permanente, fundada num espírito aberto e dialogante, reflexivo e crítico, que todos devemos defender.

O PE é um instrumento de administração das escolas, processo e produto do seu quotidiano, no sentido de que é o eixo orientador da sua postura exterior e interior, da sua capacidade de se relacionar com o mundo que a rodeia e, em simultâneo, o eixo de coesão interior e de orientação estratégica do futuro dos seus destinatários: **os alunos**.

Este instrumento de administração pressupõe uma escola enquanto organização, escola com identidade própria e capacidade de se auto-organizar. Por isso, **a participação** é encarada no projeto como um processo quotidiano, parte integrante da democracia da organização da escola, mas também como o **instrumento de envolvimento e corresponsabilização de toda a comunidade educativa**, considerando que **esta é constituída por todos os seus elementos, que se relacionam direta ou indiretamente com a educação das crianças e jovens**.

O PE constituiu-se a partir de referências universais que dizem respeito à dignidade e à singularidade da pessoa humana e a princípios e direitos consignados na Constituição da República Portuguesa (CRP), e tendo presente a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e vínculos derivados de convenções e/ou Declarações de Direito Nacional e Internacional.

De acordo com a LBSE, “é da responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, assim como garantir o respeito pelo princípio da liberdade de aprender e de ensinar”, tornando segura a autonomia da escola, de modo a desenvolver a sua democracia interna, na medida em que obriga a tornar explícitas as políticas da escola, especificando os procedimentos dos professores e seus órgãos de gestão, **umentando a sua responsabilidade sobre o seu próprio trabalho e implicando a participação da comunidade local na definição e controlo da política dos estabelecimentos de ensino** (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto).

I – ORIENTAÇÕES EDUCATIVAS E FINALIDADES

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O Projeto Educativo (PE) decorre da descentralização do sistema educativo preconizado pela LBSE, que se traduz por uma maior autonomia atribuída às escolas, entendendo-se no Decreto-Lei n.º 43/89, de 8 de fevereiro, que **autonomia é a capacidade de elaboração e realização de um projeto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.**

O PE tem a finalidade de favorecer a aprendizagem e a formação dos alunos, permitindo a auto-organização da escola com o objetivo de responder às necessidades de desenvolvimento interno, tendo em conta as exigências da comunidade em que está inserida.

A função do projeto educativo é servir de referência a uma dinâmica de transformação do estabelecimento de ensino que vise, em última instância, o benefício dos alunos. Deve contribuir para a sua valorização e formação integral, quer no domínio cognitivo, quer no domínio das atitudes e valores, de forma a:

- Promover a saúde e estilos de vida saudáveis na escola;
- Promover a cooperação na tomada de decisão e nas orientações da escola para a melhoria da qualidade do processo de ensino/aprendizagem;
- Contribuir para a autonomia do pensar e do agir;
- Proporcionar uma visão englobante e participada da cultura.

Este projeto desenvolve-se a partir do conhecimento da escola e dos alunos que a frequentam, tendo em conta a comunidade onde está inserida. A sua realização implica a participação de pais e de outros membros da comunidade e, deste modo, o PE diz respeito, não só ao(s) estabelecimento(s) de ensino, não só ao pessoal docente e não docente, mas a toda a comunidade educativa – aqueles que compartilham com a escola responsabilidades diretas na educação dos alunos – os pais – e também os que, tendo uma responsabilidade indireta nessa educação, podem contribuir para o processo educativo – autarcas, instituições culturais e recreativas e empresas.

A qualificação deste projeto como educativo e de escola, considerando-o um projeto de desenvolvimento interno, **visa dar uma melhor resposta às necessidades dos alunos,** englobando aspetos referentes à melhoria da organização e administração da escola, e contemplando condições de trabalho de docentes e não docentes e a sua formação.

A qualidade da resposta educativa deve ainda implicar uma articulação entre as várias escolas que servem uma mesma população, quer se trate de escolas do mesmo nível de ensino ou de escolas de diferentes níveis educativos.

As dimensões participativas do projeto permitem incluir intenções formativas junto da comunidade, através de reflexões alargadas sobre os problemas educativos, inserindo-se em projetos de desenvolvimento local.

O PE, como projeto, pretende ainda corresponder à decisão do coletivo da escola sobre o sentido da sua política educativa, reconhecendo-se, no entanto, a dificuldade de se chegar a uma “unidade de objetivo” (Crozier, M; Freedberg, E. - 1977). **É, contudo, importante, em termos organizacionais, obter-se a participação de toda a comunidade escolar e conseguir-se um consenso, o mais lato possível, sobre os princípios e objetivos.**

Essa participação, conforme defende Pennock, citado por N. Beattie (1985), **permite um melhor desenvolvimento da organização**, um maior empenhamento, mais eficácia e qualidade, **já que os indivíduos só conseguem o seu total desenvolvimento** moral e intelectual **se tiverem alguma responsabilidade nos assuntos que lhes dizem diretamente respeito.**

A participação, e a forma como ela se pode desenvolver pelos diferentes atores da comunidade educativa – participação dos alunos, das famílias, da comunidade e dos professores – tem uma importância decisiva no clima da escola, na medida em que passa a fazer parte ativa e integrante da sua vida. **A Educação só acontece se todos os atores nela envolvidos criarem e construírem um verdadeiro “ambiente educativo”.**

Neste sentido, requer-se e ao mesmo tempo supõe-se a contribuição da escola para a formação do cidadão crítico-reflexivo, em que a liberdade, a criatividade e o espírito crítico são princípios norteadores das atividades desenvolvidas na Escola.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Projeto Educativo (PE) consagra-se no Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, sobre o Regime Jurídico da Autonomia da Escola. É neste documento que se equaciona, pela primeira vez, o alargamento da autonomia dos estabelecimentos de ensino com a existência de um projeto educativo.

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e dos ensinos básico e

secundário, para além de revogar toda a legislação em contrário ao que nele está estabelecido, revoga também o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, definindo, entre outros importantes documentos, no n.º 1 do Art.º 9.º, Capítulo II, o Projeto Educativo como o “documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.”

É ainda de referir o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (alterado pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril), que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos nos ensinos básico e secundário, bem como o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Refira-se, também, o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, que concretiza as disposições relativas à avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, bem como as medidas de promoção do sucesso educativo, que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens dos alunos do ensino básico, incentivando a existência de outras que o agrupamento defina no âmbito da sua autonomia.

No seu conjunto, em todos estes diplomas e em especial no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, surge uma nova orientação para o sistema de ensino: uma conceção de Escola entendida como serviço, uma aproximação da escola à comunidade educativa, uma corresponsabilização desta comunidade quanto ao desenvolvimento de práticas pedagógicas ajustadas a cada realidade específica.

O PE assume, desta forma, e no quadro dos princípios enunciados pela lei, um papel decisivo na articulação da autonomia e da participação comunitária implicada no processo de descentralização, explicitando-se os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.

3. OBJETIVOS GERAIS

O Projeto Educativo é um instrumento fundamental no âmbito do regime de autonomia da escola. Obedece aos princípios orientadores estabelecidos na LBSE, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada

pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto) e ao regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho), onde se consagra a autonomia dos estabelecimentos de ensino como o poder pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional. Procurando responder às finalidades do ensino básico e secundário consignado na LBSE e aos princípios orientadores deste projeto, a sua estrutura decorre de um conjunto de objetivos gerais, agrupados em grandes opções educacionais, a saber:

- a universalidade do direito à educação;
- a diversificação do ensino;
- a finalidade educacional de promover a educação em três dimensões:
 - dimensão pessoal – desenvolvimento global e harmonioso da personalidade;
 - dimensão das aquisições intelectuais – aquisição de um saber estruturado em domínios diversificados;
 - dimensão para a cidadania – formação de cidadãos livres, conscientes e participativos;
- a valorização da língua materna;
- a adoção de uma perspetiva interdisciplinar e integradora;
- a promoção do objetivo da **inclusão** pela diferenciação pedagógica;
- a promoção da saúde como um processo de desenvolvimento permanente;
- a promoção e reforço do direito à diferença e à adequação do tipo de ensino, dos objetivos educacionais e do plano de estudos às características e singularidades dos alunos, sejam elas de natureza física, psicológica, cognitiva ou social – **escola inclusiva**, tal como consagra o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

São prioridades das Escolas deste Agrupamento:

- a competência e o rigor pedagógico, didático e científico;
- a capacidade de bem julgar e decidir;
- a iniciativa e o desenvolvimento de hábitos de trabalho individual e de grupo;
- **a participação ativa de todos os elementos da comunidade educativa;**
- o estabelecimento de contactos assíduos com a Família e os Encarregados de Educação;
- a análise contínua do processo de avaliação, assim como dos resultados da própria avaliação dos alunos;
- o aperfeiçoamento dos saberes básicos, nomeadamente no âmbito do Português e da Matemática;

- a valorização do Património Cultural local, das novas Tecnologias da Informação e Comunicação e da Cidadania e Desenvolvimento;
- a promoção da saúde como contributo para o desenvolvimento de capacidades e aquisição de competências da criança/jovem para confrontar-se positivamente consigo própria(o) e com o meio, construir um projeto de vida, desenvolver hábitos saudáveis e exercer plenamente a cidadania;
- a projeção da escola na comunidade;
- o desenvolvimento de um ambiente e de um clima na Escola propiciador de um são, respeitador e tranquilo relacionamento entre todos aqueles que integram a comunidade educativa;
- **o incentivo ao desenvolvimento de projetos e realizações cujo conteúdo possa contribuir para o enriquecimento individual e coletivo, com especial enfoque naqueles que têm por objetivo central a promoção do sucesso educativo dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.**

4. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO AGRUPAMENTO

4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Em termos gerais podemos dizer que a organização pedagógica e administrativa do Agrupamento é a consignada na legislação em vigor.

Assim, a administração e gestão do Agrupamento é assegurada por órgãos próprios que são os seguintes:

- Conselho Geral;
- Diretor;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Administrativo.

O Conselho Geral é constituído por 15 elementos:

- Pessoal Docente - 5 elementos;
- Pessoal não Docente - 2 elementos;
- Pessoal Discente (Ensino Secundário) - 1 elemento;
- Pais e Encarregados de Educação - 3 elementos;
- Município - 2 elementos;
- Atividades Culturais, Económicas, Desportivas, Sociais ou Científicas – 2 elementos.

O Conselho Pedagógico é constituído por 17 elementos:

- Diretor;
- 6 Coordenadores de Departamento Curricular;
- 1 Coordenador de Estabelecimento com 2.º e 3.º Ciclos;
- 1 Coordenador dos Diretores de Turma do 2.º e 3.º Ciclos;
- 1 Coordenador dos Diretores de Turma do 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário;
- Coordenadora dos Cursos Profissionais;
- Coordenadora da Comissão de Avaliação Interna;
- Coordenadora da Formação;
- Coordenador da Biblioteca Escolar;
- Coordenadora do Subdepartamento da Educação Especial;
- Coordenador do Secretariado de Exames;
- Coordenadora de Projetos.

O Conselho Administrativo é constituído por 3 elementos:

- Diretor;
- Subdiretora;
- Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

4.2. ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E OUTRAS ESTRUTURAS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

As Estruturas de Orientação Educativa são as seguintes:

- Departamento Curricular de Línguas
 - Subdepartamento de Português – 2.º Ciclo
 - Subdepartamento de Inglês – 2.º Ciclo
 - Subdepartamento de Português – 3.º CEB e Ensino Secundário
 - Subdepartamento de Inglês – 3.º CEB e Ensino Secundário
 - Subdepartamento de Francês – 3.º CEB e Ensino Secundário
- Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas
 - Subdepartamento de História e Geografia de Portugal
 - Subdepartamento de História
 - Subdepartamento de Geografia
 - Subdepartamento de EMRC
 - Subdepartamento de Filosofia

- Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais
 - Subdepartamento de Matemática – 2.º Ciclo
 - Subdepartamento de Ciências Naturais – 2.º Ciclo
 - Subdepartamento de Matemática – 3.º CEB e Ensino Secundário
 - Subdepartamento de Ciência Naturais – 3.º CEB e Ensino Secundário
 - Subdepartamento de Ciências Físico-Químicas – 3.º CEB e Ensino Secundário
 - Subdepartamento de Tecnologias de Informação e Comunicação
- Departamento Curricular de Expressões
 - Subdepartamento de Educação Física – 2.º Ciclo
 - Subdepartamento de EV e ET – 2.º Ciclo
 - Subdepartamento de Educação Física – 3.º CEB E Ensino Secundário
 - Subdepartamento de EV – 3.º CEB E Ensino Secundário
 - Subdepartamento de Educação Musical – 3.º CEB E Ensino Secundário
 - Subdepartamento de Educação Especial
- Departamento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico
 - Subdepartamento do Conselho de Docentes Titulares de Turma – 1.º Ano
 - Subdepartamento do Conselho de Docentes Titulares de Turma – 2.º Ano
 - Subdepartamento do Conselho de Docentes Titulares de Turma – 3.º Ano
 - Subdepartamento do Conselho de Docentes Titulares de Turma – 4.º Ano
 - Subdepartamento de Inglês – 1.º Ciclo
- Departamento Curricular da Educação Pré-escolar
- Conselhos de Diretores de Turma
 - Conselhos de Turma
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- Equipa de Estratégia de Educação para a Cidadania;
- Coordenador dos Cursos Profissionais;
- Coordenadora do Núcleo de Clubes e Projetos;
- Centro de Apoio à Aprendizagem.

Constituem a Equipa Multidisciplinar de Apoio os seguintes serviços ou entidades:

- Apoio Tutorial Específico;
- Concessão de Equivalências;
- Gabinete de Apoio ao Aluno;

- Interlocutor da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Instrução de Processos;
- Mediação de Conflitos;
- Serviços de Psicologia e Orientação Educativa.

II – FASES DO PROJETO

1. DIAGNÓSTICO (IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA)

A heterogeneidade crescente da população escolar tem vindo a colocar novos desafios à escola, entre os quais o de encontrar formas de responder eficazmente às necessidades de todos, aceitando as diferenças e o indivíduo, promovendo a qualidade do percurso educativo de todos os alunos e assegurando as aprendizagens/aquisições nucleares conducentes às competências necessárias ao aluno que conclui a escolaridade obrigatória. Para além disso, cabe ainda à escola encontrar soluções para reduzir o abandono escolar. Integrada numa comunidade com uma forte indústria do calçado e onde é possível entrar para o mundo do trabalho com uma escolaridade relativamente baixa, a escola debate-se com o desafio de provar à comunidade a sua relevância e preponderância no futuro daqueles que a frequentam.

Também o número crescente de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão é uma realidade no nosso agrupamento à qual é urgente dar resposta. Cada vez nos deparamos mais com alunos que lêem mal, escrevem com incorreções a vários níveis e sentem dificuldades na comunicação com os outros e na integração social. Como criar, então, condições necessárias à **inclusão** de todas as crianças, tendo em conta a sua verdadeira integração e realização pessoal, otimizando o seu potencial de aprendizagem e perfil individual? Como implementar meios e desenvolver mecanismos que possibilitem a melhoria das aprendizagens de todos os alunos? Como criar condições, dentro e fora da sala de aula, de modo que os alunos se sintam envolvidos por um clima de respeito e justiça em relação às suas necessidades educativas e à sua personalidade? Como evitar o abandono escolar?

Responder a estas interrogações, tendo em conta as linhas de configuração do diagnóstico que genericamente se delineou, implica um esforço de operacionalização de objetivos, de articulação de dispositivos e recursos, de sensibilização para formas de participação e de colaboração dos diferentes intervenientes no processo educativo. Para base desta concretização optou-se por desenvolver este

Projeto Educativo à volta do tema “*O Património Cultural e o centro da educação – o aluno*”, uma vez que a região que envolve o agrupamento é bastante rica neste âmbito e a temática permite articular os conhecimentos que os alunos trazem para a escola com os que a escola lhe pode dar, para melhor compreenderem a realidade em que vivem. Permite também facilitar o envolvimento de toda a comunidade na concretização do Projeto Educativo. Para além disso, torna-se necessário colocar o aluno no centro do universo educativo, procurando dar-se uma nova dimensão à educação dos nossos jovens, de aposta na conceção, implementação e concretização de projetos que potenciem a sua aprendizagem e contribuam, gradual e definitivamente, para a erradicação do insucesso e abandono escolares.

2. CONCRETIZAÇÃO (SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA)

É dever da escola contribuir para a melhoria da qualidade da vida escolar, promover a igualdade de sucesso escolar, colocar-se ao serviço do educando, contribuindo, assim, para a sua realização pessoal e social. Neste sentido, o processo de ensino-aprendizagem orientar-se-á assumindo como seu núcleo de desenvolvimento a preocupação com a articulação curricular.

Por um lado, a articulação vertical e horizontal dos programas disciplinares deve integrar-se em temas transdisciplinares e interdisciplinares em que colaborem as diferentes disciplinas, se articulem atividades de enriquecimento curricular autodeterminadas, dando um sentido global aos saberes disciplinares de referência e permitindo, ainda, o surgimento de vocações e viabilização da realização pessoal e a formação social dos alunos.

Por outro lado, a qualidade da vida escolar exige um constante trabalho na reformulação e/ou inovação de estratégias que passam necessariamente pela criação e reorganização de espaços físicos e pelo recurso a materiais e atividades pedagógicas, no sentido de se construir a eficácia educativa. Atividades culturais integradas, atividades de animação, de estudo orientado e outras devem fazer parte da oferta curricular global da escola. Ensinar a aprender com prazer deve ser, afinal, o lema prioritário de todos nós.

Encontrar solução para todos os problemas apresentados implica não só o envolvimento de todos os intervenientes da comunidade educativa, mas também alterações da política educativa. A diminuta dotação de horas atribuídas ao agrupamento, por exemplo, para poder pôr em prática atividades de complemento curricular, apoios educativos e projetos é um obstáculo difícil de ultrapassar.

2.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O currículo, entendido como um projeto que assenta na participação e na partilha de saberes dos diversos intervenientes do processo educativo, não se esgotando nos textos programáticos, visa a promoção das aprendizagens e procura o alargamento de perspetivas e de experiências.

No âmbito da autonomia das escolas, e com base no diagnóstico da situação, a escola deve promover a procura de soluções organizacionais, curriculares e apoios educativos que possam dar resposta a todos os alunos, procurando evitar a exclusão e o abandono, ajudando a aprendizagem e a transição para a vida ativa.

Um currículo integrador, em prol da qualidade dos saberes e do sucesso educativo, constitui a principal prioridade da escola. Neste sentido são de destacar os seguintes objetivos:

- Promover a melhoria da qualidade das aprendizagens e o desenvolvimento global de todos os alunos.
- Desenvolver **planos de turma** que permitam pôr em prática este Projeto Educativo.
- Articular o plano de atividades anual com os planos de turma.
- Promover a criação de condições e a utilização de recursos adequados ao desenvolvimento da capacidade de comunicação oral e escrita.
- Implementar medidas que contribuam para a melhoria das práticas de apoio educativo de todos os alunos.
- Utilizar os recursos, equipamentos e instalações disponíveis em conformidade com as solicitações de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão e/ou outras, no sentido de assegurar a sua plena integração na vida escolar e possibilitar vivências, num contexto de formação profissional, projetando a sua integração na vida ativa.
- Criar dispositivos organizacionais que permitam desenvolver métodos e técnicas de trabalho que contribuam para a construção de aprendizagens, com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação.
- Estimular uma cultura de cidadania através do contacto com a comunidade, tendo em vista um melhor conhecimento do meio e a formação de cidadãos responsáveis.
- Adotar esquemas de funcionamento e proceder à afetação de recursos adaptados às necessidades das atividades de enriquecimento curricular.
- Promover uma atitude de valorização face ao património cultural/ambiental.
- Incentivar a participação ativa dos alunos em todos os aspetos da vida da escola;

- Desenvolver atividades de apoio psicopedagógico, tanto de diagnóstico de situações/problema como na orientação psicopedagógica dos alunos.

2.2. DISPOSITIVOS ORGANIZACIONAIS

O tema “*O Património Cultural e o centro da educação – o aluno*” poderá ser abordado através das três fases que a seguir se apresentam. Estas fases, assim como os objetivos aqui propostos pretendem ser a base de trabalho para o desenvolvimento de projetos, currículos e atividades e não um esquema dogmático que todos têm de seguir.

Apresentam-se assim três fases de implementação do Projeto Educativo. A primeira é a fase «**Descobrir e inventariar para divulgar**», a segunda «**Investigar para aprender**» e a terceira «**Conservar para preservar**».

2.2.1. DESCOBRIR E INVENTARIAR PARA DIVULGAR

2.2.1.1. PROMOVER A DESCOBERTA DA CULTURA POPULAR NA COMUNIDADE LOCAL, TENDO EM VISTA A LOCALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

- Descobrir o património cultural da comunidade local, nomeadamente monumentos, documentos e outros objetos de cultura, material e imaterial existentes.
- Proceder à recolha de dados fundamentais sobre o património cultural material e imaterial local.
- Adquirir material necessário para a divulgação do património cultural local.
- Conhecer o património cultural local através de visitas de estudo.
- Investigar junto das entidades tutelares locais dados sobre a cultura material e imaterial local.
- Desenvolver na comunidade escolar local o gosto pelo seu património cultural através da observação e leitura de documentos já existentes.

2.2.1.2. CONTRIBUIR PARA A INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL

- Inventariar os monumentos, documentos e outros objetos do património cultural.
- Elaborar “documentos” em que conste o património cultural local material e imaterial, através de recolhas anteriormente efetuadas.

- Efetuar “compilações” sobre o património cultural local material e imaterial recolhido para consultas posteriores.

- Registrar todo o material recolhido do património cultural local.

2.2.1.3. PROCEDER À DIVULGAÇÃO DA CULTURA, TENDO COMO SUPORTE PEDAGÓGICO TODO O PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL ANTERIORMENTE RECOLHIDO, PARA A EXECUÇÃO DA MESMA

- Realizar exposições com o material recolhido sobre o património cultural material e imaterial local.

- Estabelecer intercâmbio entre estabelecimentos de ensino, de trabalhos e recolhas efetuadas.

- Usar o Jornal do Agrupamento e outros como forma de divulgação da cultura local e do seu património.

2.2.2. INVESTIGAR PARA APRENDER

2.2.2.1. CONHECER O PATRIMÓNIO LOCAL

- Promover o gosto pela pesquisa na recolha de elementos.

- Definir tipos de monumentos, culturas, costumes, quer edificados quer culturais.

- Descrever o ano da sua construção e/ou época da sua criação ou aparecimento.

- Identificar estilos de património, o seu fundador, autor e a origem da sua construção.

- Enumerar, catalogar o tipo de material utilizado como suporte de trabalho.

- Selecionar o tipo de património edificado ou cultural a ser trabalhado.

- Proporcionar ao aluno a aquisição de experiências que favoreçam a sua maturidade cívica como cidadão responsável na realidade circundante.

2.2.2.2. ANALISAR E ESTRUTURAR A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

- Distinguir diferentes tipos de património, edificado ou cultural.

- Ilustrar monumentos e outros objetos da cultura material que compõem o património cultural local.

- Relatar por escrito ou oralmente os factos do património cultural.

- Subdividir o património nas suas origens, fundadores, estilos, épocas...

- Criar laços de cooperação entre a escola, a família e o meio.

- Sensibilizar os alunos para a preservação dos valores da identidade local e nacional.

2.2.2.3. MENCIONAR FACTOS E REGISTOS DO PATRIMÓNIO LOCAL EDIFICADO E CULTURAL

- Estruturar a informação recolhida.
- Debater com os alunos as ideias, conceitos, hábitos e valores no campo da cultura e do património local e nacional.
- Compilar e tratar dados informativos em vários tipos de suporte (papel, vídeo, slides, fotografia...).
- Criar uma base de dados sobre o património local.
- Valorizar e ampliar a sistematização de experiências e conhecimentos, de modo a permitir aos alunos a realização de aprendizagens posteriores.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise crítica.
- Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e de cidadania.

2.2.3. CONSERVAR PARA PRESERVAR

2.2.3.1. CARACTERIZAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL

- Observar os monumentos, documentos e outros objetos de cultura material que constituem o património cultural local.
- Comparar os elementos de cultura imaterial recolhidos com elementos idênticos recolhidos anteriormente.
- Analisar o estado de conservação dos monumentos, documentos e outros objetos de cultura material observados.
- Detetar alterações nos elementos de cultura imaterial recolhidos face a recolhas anteriores.
- Listar os problemas encontrados na conservação dos monumentos, documentos e outros objetos de cultura material analisados.
- Listar as alterações encontradas nos elementos de cultura imaterial recolhidos face a recolhas anteriores.
- Conhecer as “doenças” que podem afetar os monumentos, documentos e outros objetos de cultura material em análise.

- Elaborar hipóteses sobre as razões das alterações encontradas nos elementos de cultura imaterial recolhidos.

2.2.3.2. APELAR ÀS INSTITUIÇÕES TUTELARES E À COMUNIDADE PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL

- Identificar as instituições que tutelam os monumentos, documentos e outros objetos de cultura material assim como os elementos de cultura imaterial, da região.
- Contactar as respetivas instituições tutelares sugerindo medidas necessárias à conservação deste património cultural local e apelando à sua intervenção.
- Informar a comunidade sobre a importância do património cultural material e imaterial local.
- Difundir junto da comunidade a necessidade de preservar o património cultural material e imaterial local.

2.2.3.3. DENUNCIAR AS DEGRADAÇÕES DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL LOCAL

- Informar a população sobre o estado de conservação do património cultural material e imaterial local.
- Usar os órgãos de comunicação social locais e nacionais para denunciar os casos mais graves de falta de conservação/abandono do património cultural material e imaterial local.
- Criar meios de difusão da informação sobre o estado de conservação do património cultural material e imaterial local, tais como exposições, debates, páginas na Internet, jornais, entre outros.

2.3. OFERTA FORMATIVA

A Educação Pré-escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário, os Cursos de Educação e Formação (CEF), os Cursos Profissionais (CP) e o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), que inclui os alunos da extinta Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita (UAEEAMSC), são a prova de que nos preocupamos com a educação, a instrução e os níveis de sucesso dos nossos alunos, apesar das limitações de várias ordens...

Com efeito, para além da normal oferta formativa ao nível da Educação Pré-escolar e do ensino regular com o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário, a Direção do Agrupamento tem como preocupação o alargamento e diversificação da sua intervenção ao nível da educação e formação dos

nostros jovens. O seu horizonte pretende ser o mais vasto e abrangente possível. Atualmente, para além do currículo normal, temos uma turma de CEF – Empregado de Restaurante/Bar, na Escola Básica de Lagares e quatro Cursos Profissionais, na Escola Básica e Secundária de Felgueiras.

2.3.1. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

Os percursos escolares não são, porém, todos iguais e surgem frequentemente situações em que as dificuldades de aprendizagem se acumulam conduzindo ao insucesso escolar. A escola procura responder a todas as dificuldades, mas nem sempre as estratégias definidas para apoio às aprendizagens, produzem os efeitos pretendidos.

É neste contexto que aparece a criação de mais um espaço que pretende responder mais eficazmente, não só às solicitações de aprendizagem, mas também proporcionar ao aluno os apoios necessários para aprender de acordo com o seu ritmo, adequar esse apoio ao seu estilo, responder às suas motivações e necessidades individuais, trabalhar métodos e técnicas de desenvolvimento da autonomia e, ainda, tornar alguns dos tempos de substituição mais apelativos e eficazes. Este centro tem como objetivo principal ir de encontro às necessidades de aprendizagem de todos os alunos, criar condições adequadas para a resolução de problemas - estimular o estudo autónomo - considerando, para isso, o diagnóstico de interesses e necessidades, o percurso escolar do aluno e a sua individualidade. O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais e dos saberes e competências do agrupamento. Este centro visa dar uma resposta organizativa de apoio à inclusão, está prevista nos documentos estratégicos que definem a política do nosso agrupamento, bem como os recursos a disponibilizar para a sua consecução. O CAA funciona na Escola Básica de Lagares e na Escola Básica e Secundária de Felgueiras. Além disso, agrega os alunos da extinta Unidade de Apoio Especializado à Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita).

2.3.2. CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

Este projeto surge da necessidade de se dar resposta a inúmeras referenciações recebidas pelo grupo de avaliação pedagógica deste Agrupamento, de alunos que apresentam inúmeras dificuldades de aprendizagem e que tiveram diversas retenções ao longo dos seus percursos escolares.

Este conjunto de alunos, sobrecarregados de aulas e apoios, começa a dar sinal de cansaço e desânimo, sendo uma constante o seu absentismo e desmotivação. Para eles, o ensino regular não está a ser

resposta, a par de um contexto familiar indiferente ao enorme potencial da escola. Para estes jovens, a escola é um lugar sem interesse, onde estão porque são obrigados, sem usufruírem de aprendizagens significativas que contribuam para a construção de um projeto de vida saudável. Deste modo, a escola não pode nem deve ficar indiferente a esta situação que todos os anos se vai avolumando.

Tendo por base o Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, (alterado pela Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 12568/2010, de 4 de agosto e n.º 9752/2012, de 18 de julho, considera-se que a implementação destes Cursos será a forma de tornar as aprendizagens escolares mais significativas para esta população escolar, aumentando-lhes a continuidade educativa e encaminhando-os para um futuro profissional, fornecendo-lhes uma perspetiva futura. Deste modo, pretende-se com este projeto:

- Criar condições para que se desenvolva nos alunos o gosto pela aprendizagem;
- Facilitar a aquisição de algumas competências ao aluno que tem dificuldade em cumprir o Currículo Comum, para que possa cumprir com sucesso a escolaridade obrigatória;
- Diminuir a discrepância entre os interesses do sistema educativo e os dos jovens inseridos em contextos sociofamiliares desestruturados;
- Combater a baixa autoestima e melhorar a autoconfiança;
- Proporcionar ao aluno práticas educativas pré-profissionais, visando a sua preparação para a vida ativa;
- Incrementar a constituição de um projeto de vida diferente do quadro socioeconómico de origem;
- Permitir a conclusão da escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos seus interesses, ou para poder prosseguir estudos ou formação que lhe permita uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

2.3.3. CURSOS PROFISSIONAIS (CP)

No âmbito da diversificação da oferta formativa, dispomos, também de Cursos Profissionais, designadamente os Cursos de Técnico de Eletrónica, Automação e Comando, Técnico de Desporto, Técnico de Restaurante e Bar e Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores.

2.4. PROJETOS ESPECÍFICOS

2.4.1. PROJETO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PPES)

A saúde é um conceito positivo, um recurso quotidiano que implica “um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade (OMS, 1993). Dentro desta perspetiva, a Educação para a Saúde deve ter como finalidade a preservação da saúde individual e coletiva.

O Ministério da Educação considera prioritária a Educação para a Saúde nas Escolas, pelo que esta assumiu um carácter obrigatório.

Em contexto escolar, Educar para a Saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.

A ausência de informação incapacita e/ou dificulta a tomada de decisão. Daí a importância da abordagem da Educação para a Saúde em meio escolar.

A Escola, ao constituir-se como um espaço seguro e saudável, está a facilitar a adoção de comportamentos mais saudáveis, encontrando-se, por isso, numa posição ideal para promover e manter a saúde da comunidade educativa e da comunidade envolvente.

a) Finalidades

O desenvolvimento da promoção e educação para a Saúde nas escolas assenta nos seguintes **princípios**:

- A promoção da saúde é um processo de desenvolvimento permanente;
- O processo educativo e a promoção da saúde contribuem para o desenvolvimento de capacidades e aquisição de competências de cada indivíduo para confrontar-se positivamente consigo próprio e com o meio, construir um projeto de vida, desenvolver hábitos saudáveis e exercer plenamente a cidadania;
- A promoção da saúde envolve os diversos elementos da comunidade educativa, valorizando a participação ativa dos adultos de referência.

Com este projeto, pretende dar-se cumprimento à legislação em vigor, através da promoção e adoção de medidas atinentes à promoção da saúde no Agrupamento de Escolas de Felgueiras, devendo o mesmo ser implementado ao longo dos próximos anos letivos e respeitar o princípio de melhoria contínua.

Como **grande finalidade deste projeto** salienta-se a **intervenção a nível dos hábitos e estilos de vida** dos jovens, de modo a consciencializá-los da importância dos cuidados de higiene pessoal e saúde. A nível da **Educação Alimentar**, pretende-se incorporar conhecimentos, atitudes e procedimentos que capacitem para uma gestão equilibrada da alimentação. Paralelamente, pretende-se a aquisição de uma mentalidade crítica a fim de identificar e eliminar os riscos resultantes do consumo de drogas, interagindo com a comunidade familiar de forma a **prevenir possíveis situações de toxicodependência e contribuir para a tomada de decisões saudáveis na área da sexualidade.**

Podem, assim, considerar-se, neste projeto, outras finalidades:

- Preservação da saúde individual e coletiva;

- Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- Apoiar a inclusão escolar de crianças com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para a melhoria das relações intra e interpessoais;
- Promover a educação alimentar e a atividade física regular;
- Prevenir o consumo de substâncias psicoativas (lícitas e/ou ilícitas);
- Promover a saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente a prevenção da gravidez não desejada e das Infecções Sexualmente Transmissíveis, designadamente VIH-SIDA;
- Prevenir a violência em meio escolar, nomeadamente *bullying* e comportamentos autodestrutivos;
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

2.4.2. PROJETO “CRI – CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO”

Este projeto, objeto de um protocolo celebrado entre este Agrupamento e a CERCIFEL - Cooperativa de Solidariedade Social, visa a criação de um Centro de Recursos para a Inclusão, prevendo o apoio de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.

Identificação de necessidades

- a) Apoio técnico especializado aos alunos provenientes da extinta Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita (UAEEAMSC);
- b) Apoio terapêutico a alunos, nomeadamente, de terapia da fala, terapia ocupacional e fisioterapia (com hidroterapia).

Definição de objetivos gerais

- Promoção de respostas psicoterapêuticas e de enriquecimento do currículo, facilitadoras da inclusão dos alunos;
- Proporcionar acompanhamento terapêutico;
- Promover a prática de atividade física adaptada;
- Desenvolver ações de apoio à família;
- Promover o contacto e integração dos alunos em realidades diversificadas;
- Promover atividades diferenciadas de complemento curricular e dinamização do projeto educativo do aluno.

Resultados esperados (Critérios e indicadores de avaliação do Plano de Ação)

Monitorização do Plano de Ação em dois momentos distintos, no fim do primeiro trimestre e no final do ano letivo, para aferir do grau de adaptação dos alunos às atividades propostas, grau de satisfação dos serviços prestados e avaliação qualitativa (dos serviços prestados, das respostas terapêuticas oferecidas, contribuição das respostas para o sucesso educativo e grau de reabilitação do aluno), bem como uma avaliação quantitativa, relativamente ao grupo alvo abrangido e quantidade dos serviços prestados.

2.5. OUTROS PROJETOS

2.5.1. BIBLIOTECA ESCOLAR

A Biblioteca, a funcionar na Escola Básica e Secundária de Felgueiras, Escola Básica de Lagares, Centro Escolar de Lagares e Centro Escolar de Torrados, proporciona aos alunos a leitura e a requisição de livros, sendo reconhecido por alunos e professores como um dos principais recursos para a promoção do sucesso escolar. No entanto, não podemos deixar de lamentar a escassez de meios para podermos dotar este precioso espaço de estudo com mais obras, melhores condições de utilização.

Concentrando várias fontes de informação, ajuda a criar hábitos de leitura e escrita e a desenvolver o espírito crítico, de observação e de investigação.

Leitura recreativa, leitura orientada, leitura para informação e estudo, concursos literários, semanas do livro ou do escritor são algumas das atividades que este espaço pode oferecer.

Deseja-se que a Biblioteca seja um espaço vivo. Para isso, a colaboração, a articulação e o empenhamento de todo o corpo docente é fundamental, no sentido de, entre outros aspetos, sensibilizar os alunos para a utilização do livro como fonte de prazer e de informação.

2.5.2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Estas atividades e projetos podem revestir-se de carácter científico, literário, artístico, desportivo, de formação cultural e cívica, sendo a participação dos alunos de escolha livremente assumida e facultativa.

Em conformidade, para além da participação das Escolas do 1.º Ciclo nas AEC promovidas pela Autarquia (Atividade Física e Desportiva, Ensino de Inglês e Ensino de Xadrez) e que constam do Plano de Atividades Anual e da participação em projetos da iniciativa do Ministério da Educação,

nomeadamente o Desporto Escolar, devem continuar a desenvolver-se as que a seguir se indicam como **clubes e projetos**, destacando-se, também, o Jornal Escolar como meio privilegiado de comunicação e divulgação das atividades desenvolvidas na área de todo o nosso Agrupamento, que trata, prioritariamente, a notícia, a entrevista e a reportagem de âmbito local que, de alguma forma, tem a ver com toda a comunidade educativa e a mesma envolve de uma forma transversal, bem como as freguesias em que as mesmas escolas se inserem.

Pretende-se, ainda, que o jornal vá ao encontro dos alunos, criando-se espaços específicos para as disciplinas e turmas e divulgando as diversas atividades que se vão realizando nas Escolas.

Os clubes e projetos em atividade e que se vão continuar a promover são os seguintes: **Associação de Estudantes, Clube de Atelier de Artes; Clube Europeu; Clube de Meteorologia; Clube Rádio Escola; Clube de Xadrez; Projeto Eco Movimento OAU; Projeto Ciência na Escola Fundação Ilídio Pinho e Projeto Pés-na-Terra.**

2.6. RECURSOS

2.6.1. RECURSOS HUMANOS

Os vários intervenientes das estruturas de orientação educativa – Departamentos Curriculares, Subdepartamentos Curriculares, Conselhos de Turma, Diretores de Turma, Representantes das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como as diferentes valências da Equipa Multidisciplinar de Apoio e Centro de Apoio à Aprendizagem, colaborando com o Conselho Pedagógico e Direção, devem assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos, na perspetiva da promoção da qualidade educativa, privilegiando a comunicação entre todos e fomentando a articulação entre os diferentes intervenientes.

Assim, na distribuição de serviço docente, no que respeita às suas componentes letiva e não letiva, proceder-se-á no âmbito de uma conceção de responsabilização e do assumir a docência como um valor ao serviço da qualidade educativa e do sucesso escolar.

No que se refere ao pessoal não docente, a afetação de recursos, de acordo com as disponibilidades, deve visar a prossecução dos objetivos pedagógicos definidos.

2.6.2. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Os materiais e equipamentos devem ser utilizados mediante a obediência a normas de racionalidade do respetivo uso, no respeito pelas prioridades educativas definidas.

A elaboração do orçamento do Agrupamento e a utilização de recursos financeiros devem orientar-se pela predominância dos critérios pedagógicos sobre os critérios administrativos.

2.7. FORMAS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E COM A COMUNIDADE EDUCATIVA

2.7.1. PROTOCOLOS

Os protocolos existentes atualmente no Agrupamento precedem a elaboração deste Projeto Educativo pelo que a sua adequação ao mesmo se fará através da prática pedagógica futura. De qualquer forma, o âmbito deste Projeto, intimamente relacionado com a comunidade que o envolve, facilmente se relacionará com projetos e protocolos com características comuns, ou seja, a abertura das escolas ao meio e a sua interação com o mesmo.

No que diz respeito à Educação Pré-escolar, as escolas deste Agrupamento beneficiam de um protocolo estabelecido entre a DGEstE e a Câmara Municipal de Felgueiras. Mediante este, o Município garante a Componente de Apoio à Família na Educação Pré-escolar, através do apoio socioeducativo e do serviço de almoço.

O Agrupamento possui um protocolo com a Escola Superior de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, em termos da continuidade ou prossecução dos estudos de nível superior dos nossos alunos. Possuímos ainda um protocolo com o Instituto Superior da Maia (ISMAI), na área da Psicologia, que permite a existência de núcleos de estágio nas Escolas do Agrupamento, assim como outras contrapartidas de nível pedagógico, devidamente especificadas no mesmo.

Pais e Encarregados de Educação

Pretende-se que os Pais e Encarregados de Educação colaborem na vida das Escolas, cooperando com os elementos da comunidade educativa de que são parte integrante, participando na definição das linhas orientadoras das atividades das Escolas e no desenvolvimento do seu Projeto Educativo, através dos órgãos de que fazem parte.

Autarquia

A Autarquia deverá assumir um papel relevante no desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento, na medida em que deve contribuir para a disponibilização de meios logísticos, humanos e financeiros que visem a concretização do mesmo.

Outras instituições e empresas

Escolas Secundárias, Serviços de Saúde, Juntas de Freguesia, Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, Instituto de Emprego e Formação Profissional (Centro de Emprego), Centro Regional de Segurança Social, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto e Empresas da região constituem também alguns dos recursos que apoiam a vida ativa das Escolas deste Agrupamento.

3. AVALIAÇÃO (DOS RESULTADOS)

As linhas orientadoras que apontam, afinal, para o tipo de escola que desejamos têm como objetivo assegurar *uma escola para todos*, em que a melhoria das aprendizagens seja uma realidade. O sucesso da implementação deste projeto e a sua avaliação é tarefa de todos.

Face aos objetivos expressos, a avaliação interna, como instrumento crítico e reflexivo de regulação do processo deve incidir particularmente nos objetivos definidos, nos resultados obtidos pelos alunos e nos processos utilizados, envolvendo as estruturas de orientação educativa e o Conselho Pedagógico.

Esta avaliação realizar-se-á de acordo com a calendarização e os instrumentos de avaliação definidos pela equipa de avaliação interna.

Nos relatórios respeitantes às atividades do PAA (Plano de Atividades Anual) devem constar, entre outros, os seguintes elementos: tipo de atividade desenvolvida, alunos envolvidos, métodos de trabalho e instrumentos de avaliação utilizados.

Nos relatórios referentes às Atividades de Enriquecimento Curricular deve ser indicado: o número de alunos envolvidos no início e no final do ano letivo, o estudo do inquérito realizado aos alunos, as atividades desenvolvidas e o grau de consecução dos objetivos.

DIVULGAÇÃO

A divulgação deste importante documento, estruturante deste Agrupamento de Escolas, é feito por afixação nos diversos estabelecimentos de ensino, nas reuniões de início do ano letivo e na página eletrónica do Agrupamento.

Também será fornecido em suporte digital a todos os interessados desta comunidade educativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anégia Editores, **FELGUEIRAS – Tradição com Futuro...**, Edição: Anégia Editores, Paços de Ferreira, 1996

Câmara Municipal de Felgueiras, **20 Anos de Poder Local Democrático**, abril, 1997

CARVALHO, Angelina; DIOGO, Fernando. **Projeto Educativo (Coleção Polígono)**. Porto: Edições Afrontamento, 1994

Dossier do Professor - 4.º Ano. Porto: Porto Editora, 2002

ETNOS, **PATRIMONIUM – Inventário da Terra de Sousa (Concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira)**, Edição Etnos, L.da, 1995

FERNANDES, M. Antonino, **FELGUEIRAS de Ontem e de Hoje**, Editor: Câmara Municipal de Felgueiras, (Oficinas Gráficas de Barbosa & Xavier, L.da), Braga, 1989

FIGUEIREDO, Manuel Alves Ribeiro; **Projeto Educativo no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Como se elabora – Cadernos de Informação Pedagógica**. Almada: Bola de Neve.

Jornal da FNE, **Notícias da Federação**, Ano XV, N.º 3, março/2004

LEITE, Carlinda; GOMES, Lúcia; FERNANDES, Preciosa. **Projetos Curriculares de Escola e de Turma - Conceber, gerir e avaliar - Coleção Guias Práticos (3.ª Edição)**. Porto: Edições Asa, 2001

PEREIRA, C. A. L.; Casa do Professor; AMORIM, M. Clara; Virgo. **Competências, Currículo e Planificação do 1.º Ciclo (1.ª Edição)**, Braga: Editora Nova Educação, 2002.

ROLDÃO, Maria do Céu, **GESTÃO CURRICULAR, Fundamentos e práticas**, ME/DEB, 1999

SILVA, José António Soares da, **Felgueiras – rostos do tempo (Subsídios para a história urbana e curiosidades do Concelho de Felgueiras)**, Editor: Câmara Municipal de Felgueiras, (TIG - Tipografia de Guimarães, L.da), Guimarães, 2000

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Constituição da República Portuguesa, de 2 de abril de 1976
- Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro
- Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de setembro
- Decreto-Lei n.º 381-F/85, de 28 de setembro
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro
- Decreto-Lei n.º 43/89, de 8 de fevereiro
- Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de julho
- Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril
- Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio
- Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de agosto
- Despacho Normativo n.º 185/92, de 8 de outubro
- Lei Constitucional n.º 1/92, de 25 de novembro
- Portaria n.º 605/93, de 28 de junho
- Lei n.º 115/97, de 19 de setembro
- Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de setembro
- Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio
- Decreto-Lei n.º 355-A/98, de 13 de novembro
- Lei n.º 24/99, de 22 de abril
- Portaria n.º 296/99, de 28 de abril
- Despacho Conjunto n.º 451/99, de 1 de junho
- Decreto Regulamentar n.º 10/99, de 21 de julho
- Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de maio
- Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio
- Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto
- Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de abril
- Despacho Normativo n.º 30/2001, de 19 de julho
- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto

- Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de dezembro
- Despacho Conjunto n.º 373/2002, de 23 de abril
- Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de outubro
- Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de outubro
- Portaria n.º 1444/2002, de 7 de novembro
- Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de maio
- Despacho n.º 13.224/2003 (2.ª Série), de 7 de julho
- Portaria n.º 1298/2003, de 19 de novembro
- Lei n.º 10/2004, de 22 de março
- Despacho n.º 12.809/2004 (2.ª Série), de 30 de junho
- Despacho n.º 13.765/2004 (2.ª Série), de 13 de julho
- Lei Constitucional n.º 1 /2004, de 24 de julho
- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho;
- Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho
- Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro;
- Portaria n.º 1323-A/2004, de 18 de outubro
- Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro
- Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto
- Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro
- Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril
- Despacho n.º 14026/2007, de 3 de julho
- Portaria n.º 285/2008, de 10 de abril
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril
- Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio
- Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto
- Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro
- Portaria n.º 558/2010, de 22 de julho

- Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto;
- Portaria n.º 76/2011, de 15 de fevereiro
- Despacho n.º 5328/2011 (2.ª série), de 28 de março
- Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho
- Despacho Normativo n.º 14/2011, de 18 de novembro
- Despacho n.º 5106-A/2012, de 12 de abril
- Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- Despacho n.º 9752/2012, de 18 de julho;
- Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Portaria n.º 275-A/2012, de 11 de setembro
- Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio
- Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho
- Despacho n.º 7-B/2015, de 7 de maio
- Declaração de retificação n.º 511/2015, de 18 de junho
- Despacho Normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho
- Despacho n.º 7104-A/2015, de 26 de junho
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto
- Despacho n.º 17-A/2015, de 22 de setembro
- Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril;
- Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Aprovado em reunião de Conselho Geral, a 30 de outubro de 2018

ANEXO I

OBJETIVOS E METAS PARA 2019/2020

I - RESULTADOS ESCOLARES

A – ENSINO BÁSICO

- Melhorar a percentagem de sucesso escolar, em relação ao diagnóstico do início do ano letivo nos 1.º, 5.º e 7.º Anos de Escolaridade, de acordo com as percentagens da tabela seguinte:

		2019/2020	
		Diagnóstico	Meta-3ºP
1.º ano	Português	94,12%	95,12%
	Matemática	94,17%	95,17%
	Estudo do Meio	98,06%	99,06%
5.º ano	Ciências Naturais	67,80%	87,80%
	Inglês	57,14%	82,14%
	Educação Física	73,55%	79,55%
	Educação Moral e Religiosa	92,11%	92,21%
	Educação Musical	96,69%	96,79%
	Educação Tecnológica	88,52%	91,52%
	Educação Visual	85,25%	95,25%
	Tecnologia Informação Comunicação	37,07%	62,07%
História e Geografia de Portugal	19,05%	44,05%	
7.º ano	Ciências Físico-Químicas	31,20%	56,20%
	Francês	88,00%	93,00%
	Geografia	76,23%	91,23%
	História	45,06%	60,06%
	Educ. Física	87,07%	92,07%
	Educ. Visual	64,52%	79,52%

A.1. – 1º CICLO

A.1.1. – AVALIAÇÃO INTERNA

- Melhorar a percentagem de sucesso escolar em todas as áreas curriculares disciplinares em 0,5%, em relação à média dos três anos letivos anteriores, tendo por base os registos de avaliação do 3.º período, de acordo com as tabelas seguintes.

	1.º ano				2.º ano			
	Taxa de sucesso			Meta	Taxa de sucesso			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Português	88,12%	95,83%	93,41%	92,95%	87,92%	84,96%	93,75%	89,38%
Matemática	87,13%	95,00%	95,60%	93,08%	87,92%	87,61%	91,41%	89,48%
Estudo do Meio	100,00%	99,17%	98,90%	99,40%	95,97%	93,81%	96,09%	95,79%
Expressões Artísticas e Físico Motoras	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,33%	100,00%	98,44%	98,94%

	3.º ano				4.º ano			
	Taxa de sucesso			Meta	Taxa de sucesso			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Português	97,78%	96,38%	94,85%	95,35%	95,83%	97,33%	100,00%	98,22%
Matemática	94,07%	97,10%	92,78%	93,28%	94,74%	94,00%	96,24%	95,49%
Estudo do Meio	97,78%	99,28%	98,97%	99,18%	99,25%	99,33%	100,00%	100,00%
Inglês	97,78%	95,65%	98,97%	97,97%	97,74%	100,00%	98,48%	98,98%
Expressões Artísticas e Físico Motoras	100,00%	99,28%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

- Assegurar uma evolução na taxa de transição (0,5%) dos alunos matriculados no 1º Ciclo, relativamente à média dos dois últimos anos letivos, de acordo com a tabela seguinte.

	Taxa de Transição/Conclusão								
	2017/2018				2018/2019				2019/2020
	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Meta
1.º Ciclo	503	487	16	96,82%	450	440	10	97,78%	97,80%

A.2. – 2º CICLO

A.2.1. – AVALIAÇÃO INTERNA

- Melhorar a percentagem de sucesso escolar em 2%, em todas as áreas curriculares disciplinares, em relação à média dos três anos letivos anteriores, tendo por base os registos de avaliação do 3º período, de acordo com a tabela seguinte.

	5.º ano				6.º ano			
	Taxa de sucesso			Meta	Taxa de sucesso			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Ciências Naturais	90,84%	95,73%	100,00%	97,52%	92,00%	92,48%	99,00%	96,49%
Educação Física	99,24%	100,00%	100,00%	100,00%	99,20%	98,51%	100,00%	100,00%
Educação Moral e Religiosa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Musical	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Tecnológica	98,47%	100,00%	100,00%	100,00%	98,40%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Visual	97,71%	100,00%	100,00%	100,00%	95,20%	97,20%	100,00%	99,47%
História e Geografia de Portugal	79,39%	93,22%	95,45%	91,35%	91,20%	78,20%	95,08%	90,16%
Inglês	89,31%	96,61%	99,10%	98,00%	71,77%	90,98%	91,80%	86,85%
Português	87,02%	89,83%	97,30%	94,50%	90,40%	89,47%	96,72%	94,20%
Matemática	81,68%	88,03%	87,00%	87,57%	79,20%	80,45%	89,00%	91,00%

METAS PAE

- Assegurar uma melhoria na taxa de transição (0,5%) dos alunos matriculados no 5º Ano, relativamente à média dos dois últimos anos letivos.

	Taxa de Transição/Conclusão								
	2017/2018				2018/2019				2019/2020
	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Meta
5.º Ano	120	118	2	98,33%	111	111	0	100,00%	99,67%

- Assegurar uma melhoria na taxa de transição (0,5%) dos alunos matriculados no 6º Ano, relativamente à média dos dois últimos anos letivos.

	Taxa de Transição/Conclusão								
	2017/2018				2018/2019				2019/2020
	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Meta
6.º Ano	133	125	8	93,98%	125	125	0	100,00%	97,49%

A.3. – 3º CICLO

A.3.1. – AVALIAÇÃO INTERNA

- Melhorar a percentagem de sucesso escolar em 2%, em todas as áreas curriculares disciplinares, com exceção de Matemática.9º (em 1%), em relação à média dos três anos letivos anteriores, tendo por base os registos de avaliação do 3º período, em todas as áreas curriculares disciplinares, de acordo com a tabela seguinte:

	7º ano				8º ano				9º ano			
	Taxa de sucesso			Meta	Taxa de sucesso			Meta	Taxa de sucesso			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Ciências Físico-Químicas	82,79%	78,29%	92,00%	86,36%	85,83%	91,06%	90,00%	90,96%	79,45%	93,22%	87,00%	88,56%
Ciências Naturais	92,19%	89,23%	97,00%	94,81%	94,49%	91,06%	100,00%	97,18%	99,32%	95,80%	100,00%	100,00%
Educação Física	98,48%	96,95%	99,25%	100,00%	99,22%	100,00%	98,26%	100,00%	99,32%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Moral e Religiosa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Visual	85,16%	90,84%	99,24%	93,75%	97,64%	95,12%	100,00%	99,59%	99,32%	98,32%	100,00%	100,00%
Francês	86,72%	77,52%	89,39%	86,54%	94,49%	82,93%	78,76%	80,76%	92,47%	99,15%	94,78%	96,78%
Geografia	80,47%	90,00%	96,97%	91,15%	95,31%	95,93%	98,25%	98,50%	97,95%	96,64%	98,26%	99,62%
História	83,59%	94,62%	95,45%	93,22%	94,49%	91,06%	94,78%	94,92%	97,95%	97,46%	100,00%	100,00%
Inglês	88,28%	70,77%	91,67%	83,00%	92,91%	74,80%	75,22%	77,22%	92,47%	78,81%	94,78%	90,69%
Português	82,81%	80,00%	80,30%	82,50%	90,63%	84,55%	84,96%	86,96%	95,95%	84,85%	100,00%	95,60%
Matemática	54,69%	62,31%	80,00%	82,00%	65,62%	56,10%	64,00%	68,00%	90,91%	58,47%	66,00%	70,00%
Tecnologias Informação Comunicação	95,31%	99,24%	98,00%	99,52%	94,53%	99,19%	98,00%	99,24%	47,39%			
METAS PAE												

- Assegurar uma melhoria na taxa de transição (0,5%) dos alunos matriculados no 7º ano, relativamente à média dos dois anos letivos anteriores, de acordo com a tabela seguinte:

	Taxa de Transição/Conclusão								
	2017/2018				2018/2019				2019/2020
	Total de Alunos	Transitaram/Concluíram	Não Transitaram/Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Total de Alunos	Transitaram/Concluíram	Não Transitaram/Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Meta
7.º Ano	136	118	18	86,76%	134	129	5	96,27%	92,02%

- Assegurar uma melhoria na taxa de transição (0,5%) dos alunos matriculados no 8º ano, relativamente à média dos dois anos anteriores, de acordo com a tabela seguinte:

	Taxa de Transição/Conclusão								
	2017/2018				2018/2019				2019/2020
	Total de Alunos	Transitaram/Concluíram	Não Transitaram/Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Total de Alunos	Transitaram/Concluíram	Não Transitaram/Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Meta
8.º Ano	124	116	8	93,55%	141	138	3	97,87%	96,21%

- Assegurar uma melhoria na taxa de conclusão (0,5%) (incluindo exames) dos alunos matriculados no 9º ano, relativamente à média dos dois anos letivos anteriores, de acordo com a tabela seguinte:

	Taxa de Transição/Conclusão								
	2017/2018				2018/2019				2019/2020
	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Total de Alunos	Transitaram/ Concluíram	Não Transitaram/ Não Concluíram	Taxa de Sucesso	Meta
9.º Ano	120	110	10	91,67%	116	115	1	99,14%	95,90%

A.3.2. – AVALIAÇÃO EXTERNA

- Superar em 0,5 pontos a percentagem de sucesso escolar da avaliação externa do Agrupamento, a Português e Matemática, no 9º Ano de Escolaridade, relativamente à média dos três anos letivos anteriores.

	AVALIAÇÃO EXTERNA - 9º ano			
	Taxa de sucesso			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Português	72,03%	85,98%	73,13%	73,63%
Matemática	28,87%	28,04%	40,74%	33,05%

B – ENSINO SECUNDÁRIO

B.1. – AVALIAÇÃO INTERNA

- Melhorar a percentagem de sucesso escolar em 1%, em todas as disciplinas em relação à média dos três últimos anos, com exceção de Matemática A.10º, em 0,5%, de acordo com a tabela seguinte.

	10º ano				11º ano			
	Taxa de sucesso			Meta	Taxa de sucesso			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Biologia e Geologia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Física	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	97,67%	100,00%	100,00%
Educação Moral e Religiosa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Filosofia	79,13%	100,00%	100,00%	94,04%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Física e Química	95,65%	83,33%	95,00%	92,33%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Geografia A	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
História A	80,00%	100,00%	100,00%	94,33%	92,86%	100,00%	100,00%	98,62%
Inglês I	93,75%	100,00%	98,04%	98,26%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Matemática A	100,00%	83,33%	88,00%	88,50%	90,91%	82,61%	76,00%	77,00%
Português	93,75%	100,00%	100,00%	98,92%	92,00%	93,02%	100,00%	96,01%

	12º ano			
	Taxa de sucesso			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Biologia	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Física	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Educação Moral e Religiosa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Geografia C	100%	100,00%	100,00%	100,00%
História A	92.86%	100,00%	100,00%	100,00%
Matemática A	94,80%	100,00%	100,00%	99,27%
Português	100%	95,65%	100,00%	99,55%
Psicologia B	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Inglês I	100%	100,00%	100,00%	100,00%

B.2. – AVALIAÇÃO EXTERNA

- Superar em 0,5 valores a média do Agrupamento, relativamente à média dos três anos letivos anteriores, em termos da avaliação externa em todas as disciplinas com exame nacional, no 11º e 12º Anos de Escolaridade, relativamente aos alunos internos, de acordo com a seguinte tabela.

	AVALIAÇÃO EXTERNA - 11º ano			
	Média			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Biologia e Geologia	12,5	11,4	11,3	11,8
Filosofia	8,5	13	10,7	11,2
Física e Química	8,2	9,8	9,7	9,7
Geografia A	12,1	11,2	8,5	9,0

	AVALIAÇÃO EXTERNA - 12º ano			
	Média			Meta
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Matemática A	12,3	10,5	12	12,1
Português	10,8	12	11,8	12,0
História A	11,6	10,1	11,6	11,6

II - FREQUÊNCIA ESCOLAR

A - FREQUÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

- Assegurar a evolução da taxa de frequência da EPE dos alunos à entrada do 1.º Ciclo de escolaridade em 0,5% relativamente à média dos dois últimos anos letivos, de acordo com a tabela seguinte.

2017/2018			2018/2019			2019/2020
Total 1.º ANO (A. Resid.)	N.º Anos Freq. EPE	%	Total 1.º ANO (A. Resid.)	N.º Anos Freq. EPE	%	Meta
117	94	26,78%	52	93	59,62%	43,70%

B - ABANDONO ESCOLAR

- Considerando que se trata do período de funcionamento da escolaridade obrigatória, o abandono a considerar deve reduzir-se em 25 pontos de percentagem relativamente à média dos dois últimos anos letivos, de acordo com a tabela seguinte:

2017/2018			2018/2019			2019/2020
Total	Abandono	%	Total	Abandono	%	Meta
1540	7	0,45%	1523	3	0,20%	0,28%

III - APOIO ÀS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

- Proporcionar a todos os alunos, incluindo aqueles que revelem dificuldades de aprendizagem ou os que evidenciem potencialidades para níveis mais elevados de desenvolvimento, o apoio pedagógico personalizado que se mostre necessário e adequado.
 - a) Proporcionar aos alunos com dificuldades de aprendizagem, que beneficiam de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI), as Medidas Universais que permitam evolução da respetiva taxa de sucesso em 5%, de acordo com a tabela seguinte.

	2017/2018			2018/2019			2019/2020
	Planos	Transitaram	%	IMU	Transitaram	%	Meta
EPE				1	1	100,00%	90,00%
1.º Ciclo	74	59	79,73%	50	41	82,00%	85,86%
2.º Ciclo	61	46	75,41%	44	44	100,00%	92,70%
3.º Ciclo	180	130	72,22%	122	115	94,26%	88,24%
E. Sec.				16	16	100,00%	80,00%

- b) Proporcionar aos alunos que evidenciem potencialidades para níveis mais elevados de desenvolvimento, o apoio pedagógico adequado, que permita evolução da taxa de alunos pertencente ao Quadro de Mérito, de 0,25%, de acordo com a tabela seguinte.

	2017/2018			2018/2019			2019/2020		
	Alunos	Nº Q. Mérito	%	Alunos	N.º Q. Mérito	%	Meta	Alunos	Meta Q. Mérito
1.º Ciclo	503	5	0,99%	457	13	2,84%	2,42%	418	11
2.º Ciclo	254	9	3,54%	236	16	6,78%	5,66%	230	14
3.º Ciclo	405	7	1,73%	391	11	2,81%	2,77%	399	12
E. Sec.	146	2	1,37%	209	5	2,39%	2,38%	239	6

- c) Proporcionar aos alunos com dificuldades de aprendizagens, que beneficiam de Apoio Tutorial específico, o apoio pedagógico adequado, que permita evolução da respetiva taxa de sucesso de 5%, de acordo com a tabela seguinte.

	2017/2018			2018/2019			2019/2020
	Alunos-Tutoria	Transitaram	%	Alunos-Tutoria	Transitaram	%	Meta
2.º Ciclo	33	27	81,82%	14	14	100,00%	95,91%
3.º Ciclo	57	34	59,65%	36	34	94,44%	82,05%

IV - PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E NOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

- As estruturas de gestão intermédias são fundamentais no processo de melhoria da escola, por serem impulsionadoras da mudança e responsáveis pelo envolvimento de todos os agentes da mesma, congregando vontades e gerando compromisso.
 - Assegurar a evolução da opinião dos docentes relativamente ao item anterior, de acordo com a tabela seguinte:

QUESTIONÁRIO AOS DOCENTES	2019/2020
	META
As estruturas de gestão intermédias são fundamentais no processo de melhoria da escola, por serem impulsionadoras da mudança e responsáveis pelo envolvimento de todos os agentes da mesma, congregando vontades e gerando compromisso.	86,00%

V - RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

- O Agrupamento promove uma relação de proximidade com a comunidade, que é benéfica para ambas as partes.
 - Assegurar a evolução da opinião dos docentes e encarregados de educação, relativamente ao item anterior, de acordo com a tabela seguinte:

QUESTIONÁRIO AOS DOCENTES e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	2019/2020
	META
O Agrupamento promove uma relação de proximidade com a comunidade, que é benéfica para ambas as partes.	81,00%

VI - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E ATIVIDADES ESCOLARES

- O Agrupamento implementa projetos e atividades do Plano de Atividades Anual que promovem o desenvolvimento das competências escolares.
 - Assegurar a evolução da opinião dos docentes e encarregados de educação, relativamente ao item anterior, de acordo com a tabela seguinte:

QUESTIONÁRIO AOS DOCENTES e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	2019/2020
	META
O Agrupamento implementa projetos e atividades do Plano de Atividades Anual que promovem o desenvolvimento das competências escolares.	76,00%

ANEXO II

151490 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MACHADO DE MATOS, FELGUEIRAS

Critérios de Constituição de Grupos e Turmas 2019/2020

De acordo com o Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril e demais legislação em vigor.

1. CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Os grupos são constituídos por um **número mínimo de 20** e um **máximo de 25 crianças**;
2. Os grupos que integrem crianças que, em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a sua integração em grupo reduzido, são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições;
 - 2.1. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular;
3. Na constituição dos grupos observam-se, sucessivamente, as seguintes **prioridades**:
 - 3.1) Crianças que completem os 5 e os 4 anos de idade até 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
 - 3.2) Crianças que completem os 3 anos de idade até 15 de setembro;
 - 3.3) Crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.
4. No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, devem ser observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:
 - 4.1) Crianças com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
 - 4.2) Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
 - 4.3) Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.4) Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.5) Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.6) Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.7) Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
 - 4.8) Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.9) Outras prioridades e/ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

2. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NO ENSINO BÁSICO

2.1. NO 1.º CICLO

1. As turmas do 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por **24 alunos** e nos demais anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por **26 alunos**;
2. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de **lugar único**, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por **18 alunos**;
3. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com **mais de 1 lugar**, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por **22 alunos**;
4. As turmas são constituídas por **20 alunos**, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, *não podendo esta incluir mais de dois nestas condições*.
- 4.1. A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

2.2. NOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

1. As turmas dos **5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos** de escolaridade são constituídas por um **número mínimo de 24** e um **máximo de 28 alunos**;
2. No **9.º ano** de escolaridade são constituídas por um **número mínimo de 26** e um **máximo de 30 alunos**;
3. Nos **7.º e 8.º anos** de escolaridade o **número mínimo** para a *abertura de uma disciplina* de opção do conjunto de disciplinas que integram as ofertas de escola é de **20 alunos**;
4. As turmas são constituídas por **20 alunos**, sempre que, no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, *não podendo esta incluir mais de dois nestas condições*;
5. A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

2.3. PRIORIDADES NA CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS NO ENSINO BÁSICO

No ensino básico, na constituição das turmas, deve ser dada **prioridade**, sucessivamente, aos alunos:

1. Com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação;
2. Com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com *medidas adicionais*;

3. Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
4. Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
5. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
6. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
7. Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade, de entre estes, aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do agrupamento;
8. Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do agrupamento, dando preferência aos que residam, comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;
9. Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
10. Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino;

2.4. NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

1. As turmas dos **CEF** são constituídas por um **número mínimo de 15** e um **máximo de 25 alunos**;
2. Para estes cursos só podem ser encaminhados alunos com:
 - 2.1. idade mínima de 15 anos;
 - 2.2. em risco de abandono;
 - 2.3. com retenções ao longo do seu percurso escolar;
 - 2.4. mais motivados para aprendizagens através de atividades concretas.
3. O ingresso nestas turmas carece de autorização expressa dos respetivos encarregados de educação;
4. Tipologia dos cursos:
 - 4.1. Os CEF – tipo 2 destinam-se a jovens com o 6.º ano de escolaridade, 7.º ano de escolaridade ou frequência do 8.º ano sem aprovação (duração de 2 anos letivos);

3. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS NO ENSINO SECUNDÁRIO

3.1. NO ENSINO REGULAR

1. Nos cursos científico-humanísticos (**10.º ano**), o **número mínimo** para abertura de uma *turma* é de **24 alunos** e o de uma **disciplina de opção** é de **20 alunos**, sendo o **número máximo de 28 alunos**;

2. Nos cursos científico-humanísticos (11.º e 12.º anos), o **número mínimo** para abertura de uma *turma* é de **26 alunos** e o de uma **disciplina de opção é de 20 alunos**, sendo o **número máximo de 30 alunos**;
3. É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar, nem o *número máximo* nem o *número mínimo de alunos previstos nos números 1 e 2*;
4. Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um **máximo de 24 alunos**, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
5. O reforço nas disciplinas da componente de formação científico-tecnológica, decorrente do regime de permeabilidade previsto na legislação em vigor, pode funcionar com qualquer número de alunos, depois de esgotadas as hipóteses de articulação e de coordenação entre estabelecimentos de ensino da mesma área pedagógica, mediante autorização prévia dos serviços do Ministério da Educação competentes.

3.2. NOS CURSOS PROFISSIONAIS

1. Nos *cursos profissionais*, as turmas do **1.º ano** do ciclo de formação são constituídas por um **número mínimo de 22** e um **máximo de 28 alunos**;
2. Nos *cursos profissionais*, as turmas dos **2.º e 3.º anos** do ciclo de formação são constituídas por um **número mínimo de 24** e um **máximo de 30 alunos**;
3. As turmas são constituídas por **20 alunos**, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
4. As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao *previsto nos números 1 e 2, quando não for possível concretizar o definido*.

3.3. PRIORIDADES NA CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS NO ENSINO SECUNDÁRIO

No ensino secundário, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se **prioridade**, sucessivamente, aos alunos:

1. Com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação;
2. Com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com medidas adicionais;
3. Alunos com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;

4. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido.
5. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
6. Que no ano letivo anterior tenham frequentado o mesmo estabelecimento de ensino;
7. Que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
8. Que frequentaram um estabelecimento de ensino do agrupamento, no ano letivo anterior;
9. Que desenvolvam ou cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino.

4. DISPOSIÇÕES COMUNS À CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

1. O desdobramento das turmas e/ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinos básico e secundário é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.
2. As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, incluindo os do ensino recorrente, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número de alunos inferior, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes.
3. A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de grupos e turmas com **número inferior** aos limites estabelecidos, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino ou de orientações do membro do Governo responsável pela área da educação, em casos em que se mostre oportuno implementar ofertas educativas ou disciplinas para as quais não exista a garantia de ter o número mínimo de alunos estipulado, atendendo, nomeadamente, à densidade populacional estudantil local ou à especificidade da oferta.
4. A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com **número superior** ao estabelecido carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino (n.º 5 do Art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho), sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

5. OUTROS CRITÉRIOS

1. A constituição de grupos de crianças ou turmas de alunos é feita de acordo com critérios de natureza pedagógica, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em conta as propostas dos diretores de turma, coordenações de ciclo, equipa de educação especial e conselho pedagógico, sendo o diretor responsável pela sua aplicação, em função dos recursos humanos e materiais disponíveis nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento.

2. A constituição do grupo/turma deve, sempre que possível, obedecer ao princípio da continuidade pedagógica. Excecionalmente, tal pressuposto poderá não ser cumprido, por recomendação, devidamente fundamentada, do conselho de docentes titulares de grupo/turma ou do conselho de turma, ou ainda, pelas necessidades de planeamento da rede escolar e da gestão dos recursos humanos e dos equipamentos do Agrupamento.

3. Sempre que houver necessidade de não respeitar a continuidade pedagógica de um grupo/turma, devem ser devidamente ponderados os seguintes critérios em igualdade de valoração:

- a) Distribuição de alunos com medida de acesso à aprendizagem e à inclusão de forma equilibrada, atendendo também ao tipo de problemáticas indicadas no Programa Educativo Individual (PEI);
- b) Distribuição equilibrada de alunos retidos no mesmo ano de escolaridade;
- c) Aproveitamento global do grupo/turma;
- d) Dimensão da turma;
- e) Comportamentos/atitudes do grupo/turma, considerando também situações individuais neste domínio (questões disciplinares);
- f) Imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentadas pelo conselho de turma do ano anterior;
- g) Devido às disciplinas de apoio.

4. Na ponderação dos critérios anteriores devem participar os intervenientes seguintes:

- a) conselho de docentes/conselho de turma;
- b) equipa da educação especial;
- c) equipa de constituição de turmas;
- d) diretor.

5. No início de ciclo, as turmas deverão ser, sempre que possível, constituídas de forma a garantir:

- a) A sua diversidade do ponto de vista da proveniência geográfica dos alunos, do género e do estágio de desenvolvimento;

b) O respeito pelas indicações pedagógicas fornecidas pelos docentes titulares de turma do ciclo/nível de ensino precedente, designadamente as propostas de divisão das turmas.

6. Os alunos que, por motivo de doença, prática desportiva ou outros motivos familiares considerados relevantes, tenham necessidade de frequentar determinado turno letivo, deverão juntar, aquando do preenchimento dos documentos de matrícula ou de atualização do processo individual do aluno, a declaração das entidades em conformidade com a situação.

Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras, 12 de junho de 2019

ANEXO III

Critérios Gerais para a Organização dos Horários 2019/2020

Tendo por base o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, do artigo 4.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 2 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, 17/2016, de 4 de abril, assim como do **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, e do **Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho** estabelecem-se, ouvido o Conselho Pedagógico, os procedimentos para o ano letivo 2019/2020 para o Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras.

Para além das orientações, critérios e condições determinados pela lei, sempre que possível, devem ser aplicados os critérios de seguida enunciados.

DURAÇÃO DOS TEMPOS LETIVOS

A noção de “tempo letivo” corresponde à duração do período de tempo que cada escola define como unidade letiva, em função da carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares (as aulas organizam-se em **tempos de 50 minutos** nos 1.º (GR 120), 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário). Na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico (GR 110) os tempos letivos correspondem a unidades de **60 minutos**.

O Conselho Pedagógico do AEDMM entende que a distribuição do serviço letivo deverá obedecer aos princípios de uma gestão eficaz e racional dos seus recursos humanos, estar em linha de conta com os objetivos e metas definidos, respeitar as disposições legais e regulamentares e responder adequadamente aos interesses dos alunos e das famílias.

I. PRINCÍPIOS GERAIS

1. A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência do Diretor;
2. A elaboração de horários, quer das turmas quer dos professores, obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica;
3. Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses globais do corpo discente e da escola, no respeito inequívoco, dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno;
4. Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do professor às necessidades da turma, designadamente quanto àquelas que apresentem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, ...;
5. Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (número de tempos da disciplina a lecionar não permita o acerto do horário ou outras razões devidamente fundamentadas);
6. Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada ou que, em anos anteriores, apresentem um padrão de baixa assiduidade;
7. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sendo possível, não superior a três;
8. Dentro de cada ciclo de ensino, será dada prioridade ao acompanhamento dos alunos pelos mesmos docentes ao longo dos anos desse ciclo;
9. Não devem ser atribuídas aos professores turmas onde se encontrem seus familiares;

10. A distribuição de turmas pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sendo possível, não superior a dez, com exceção das disciplinas que têm apenas um tempo semanal.
11. Compete ao Diretor homologar eventuais propostas de permuta de docentes entre grupos/turmas.
12. Sempre que se torne necessária a alteração pontual do horário dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes, a mesma será objeto de autorização prévia do Diretor e posterior informação aos Encarregados de Educação dos alunos, por forma a garantir que as alterações no horário de cada turma são a título excepcional, devendo dar-se prioridade à permuta de aulas entre docentes.

DURAÇÃO DO TEMPO SEMANAL PREVISTO NO HORÁRIO DOS DOCENTES

(n.º 1 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho)

Ao abrigo da legislação em vigor, a componente letiva a constar no horário semanal de cada docente, considera-se completa quando totalizar **25 horas semanais** (educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – GR 110), ou **22 horas semanais (1100 minutos)**, no caso do pessoal dos restantes níveis de ensino, incluindo os grupos de recrutamento da educação especial e do GR 120, no 1.º Ciclo.

II. CRITÉRIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO

1. Os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico manter-se-ão abertos, pelo menos, até às 17h30m, conforme as especificidades do apoio à família e por um período mínimo de oito horas;
2. As atividades letivas na educação pré-escolar e as atividades curriculares no 1.º ciclo do ensino básico são obrigatoriamente organizadas em regime normal, entendendo-se este como a distribuição da atividade educativa pelo período da manhã e da tarde, interrompida para almoço com as necessárias adaptações nos dias das AEC;
3. Na educação pré-escolar o período da manhã decorrerá entre as 9h00m e as 12h00m e o período da tarde entre as 13h30m e as 15h30m. No 1.º ciclo do ensino básico, o período da manhã decorrerá entre as 9h00m e as 12h00m e o período da tarde entre as 13h30m e as 15h30m, eventualmente acrescido de um máximo diário de 2 tempos de AEC;
4. O esquema de funcionamento das atividades dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos/horas curriculares de cada ano ou curso e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao regime de desdobramento;

5. Nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, o período da manhã decorrerá entre as 8h15m e as 12h55m e o período da tarde entre as 13h00m e as 17h35m.
6. A carga horária semanal será organizada em períodos de 50 minutos. Os horários contemplarão 5 tempos de 50 minutos no período da manhã e, no período da tarde, também 5 tempos de 50 minutos.
7. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão;
8. Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a 1 hora (60 minutos), nem superior a 2 horas (120 minutos de limite máximo entre dois turnos).
9. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço no horário da respetiva turma;
10. O limite por dia em aulas curriculares será de 9 tempos (exceto nos cursos profissionais e nos cursos de educação e formação - CEF);
11. As reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio educativo, não deverão colidir com as atividades letivas.
12. Na elaboração de horários procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem salas específicas.

III. CRITÉRIOS GERAIS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

O horário dos alunos deverá ser elaborado de acordo com critérios de natureza pedagógica que melhor enquadrem as metas e finalidades do projeto educativo e a ocupação dos tempos escolares promovendo o sucesso escolar através de medidas adequadas aos alunos.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. O horário das crianças da educação pré-escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, podendo, ainda, usufruir de horas de atividades de animação e apoio à família, da responsabilidade das Autarquias ou Associações de Pais;
2. Um dos tempos da componente não letiva do docente deve ser destinado à supervisão da componente de apoio à família e atendimento aos Encarregados de Educação;
3. No restante período aquelas atividades serão dinamizadas por pessoal afeto às Autarquias ou Associações de Pais;
4. O serviço de refeições está incluído nas atividades de animação e apoio à família, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1. O horário dos alunos do 1.º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, num total de 25 horas semanais e 5 horas para as AEC (os 3.º e 4.º anos de escolaridade só têm 3 horas devido ao Inglês curricular);
2. As áreas curriculares de português e matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã;
3. As AEC devem ser trabalhadas, preferencialmente, no período da tarde, podendo, excecionalmente, ocorrer numa manhã. A flexibilização deve ocorrer no máximo em dois dias semanais;
4. Uma das horas da componente não letiva é para atendimento aos encarregados de educação e supervisão das AEC e a outra para vigilâncias dos recreios, salvaguardando as necessidades do desempenho de cargos.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

1. Os horários devem ter uma distribuição letiva equilibrada pelos cinco dias da semana, exceto nos dias em que se proporcionará manhã ou tarde livre, de modo que não existam dias muito sobrecarregados, respeitando, tanto quanto possível, a diversidade;
2. Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
3. Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas não devem ir além dos 8 tempos de 50 minutos diários;
4. Nas turmas dos cursos CEF e profissionais, o número de tempos letivos não deve ser superior a 8 em cada dia de aulas, podendo ser de 9, excecionalmente em dois dias da semana;
5. Nenhuma turma poderá ter mais de 5 tempos letivos consecutivos e o limite máximo admissível entre aulas de 2 turnos distintos do dia será de 2 tempos (100 minutos);
(Na situação prevista no n.º 3 – poderá *acrescentar-se 1 tempo* de: apoio ao estudo; Complemento à Educação Artística; prestação de apoio aos alunos; apoio tutorial específico);
6. A sua elaboração poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica;
7. As disciplinas de *Língua Estrangeira e Educação Física* não devem ser lecionadas em dias consecutivos.

8. As disciplinas de *Língua Estrangeira I e Língua Estrangeira II* não devem funcionar no mesmo turno do dia (manhã/tarde);
9. Deve procurar evitar-se que as aulas de uma mesma disciplina, à mesma turma, tenham lugar em dias consecutivos, embora nas disciplinas com 5 ou mais tempos semanais, dois dos dias possam ser consecutivos;
10. As disciplinas de português e matemática deverão ser lecionadas preferencialmente no período da manhã, devendo no período da tarde ser lecionadas, sempre que possível, as disciplinas de carácter prático;
11. A escola não está obrigada a garantir horário compatível nas disciplinas em atraso a alunos inscritos em dois anos de escolaridade do ensino secundário.
12. Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes (*alínea f*), *n.º 1, artigo 13.º do DN n.º 10-B/2018, de 6 de julho*). ⁽¹⁾
13. Os apoios a prestar aos alunos serão distribuídos tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal. ⁽²⁾
14. Será feito o **desdobramento** nas condições constantes no artigo 14.º do *DN n.º 10-B/2018, de 6 de julho*.

IV. CRITÉRIOS GERAIS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS DOCENTES

- Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.
- Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultante, designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas, prioritariamente, a docentes em serviço na escola.

1. O horário do docente não deve incluir mais de **5** tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de **7** tempos letivos diários. Excepcionalmente poderá atingir os **8** tempos letivos e um apoio;
2. O horário de cada docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1 hora (60 minutos);
3. O horário do docente não deve incluir mais de 3 níveis de lecionação diferentes, sempre que possível, exceto nos Cursos Profissionais e turmas CEF;

4. Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, procurando-se distribuir equilibradamente as componentes letiva e não letiva;
5. O docente que ao longo do ano preveja ou possua qualquer facto que implique redução ou condicionamento do serviço letivo, deverá comunicar à direção;
6. O número de horas a atribuir à “componente não letiva de estabelecimento” será de 3 tempos de 50 minutos (150 min), por semana, para os docentes do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os docentes do GR 120, e 2 tempos (120 minutos) para os docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (GR 110);
7. O docente obriga-se a comunicar ao Diretor qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário;
8. O horário letivo dos professores que lecionam nos cursos profissionais tem por base o número de horas semanais estabelecido no ECD. No entanto, de modo a corresponder às necessidades específicas dos cursos, poderá ser gerido de forma flexível, não podendo ultrapassar, contudo, as 35 horas semanais e as 7 horas diárias.

DIREÇÃO DE TURMA

1. A direção de turma deve ser atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma e que, sempre que possível:
 - a) Tenha bom relacionamento interpessoal com os alunos e encarregados de educação;
 - b) Seja capaz de favorecer as interações sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
 - c) Tenha perspicácia na deteção e subtileza no tratamento de situações problemáticas;
 - d) Evidencie capacidade de orientação ativa e dinâmica dos alunos e família;
 - e) Mostre disponibilidade para fomentar a inclusão, o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos;
 - f) Pertença, preferencialmente e sempre que possível, ao quadro de agrupamento;
 - g) Assegure o planeamento conjunto da lecionação dos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade e uma eficaz articulação curricular;
 - h) Coordene o processo de avaliação formativa das aprendizagens, garantindo a sua regularidade e diversidade;
 - i) Promova, oriente e monitorize a conceção e implementação de medidas que garantam o sucesso escolar de todos os alunos;
 - j) Apoie a integração dos alunos na escola e o acesso às diferentes ofertas por esta promovida;

k) Desenvolva iniciativas que promovam a relação da escola com a família, em articulação com os docentes do conselho de turma;

l) Promova mecanismos de devolução de informação às famílias.

2. Cada DT tem no seu horário 1 tempo de atendimento aos Pais e Encarregados de Educação; 1 tempo com a turma (DT/Aluno) e 2 tempos de trabalho administrativo que poderá ser de acompanhamento aos alunos nos diversos espaços escolares.

3. O atendimento do DT deve ser compatível com a disponibilidade da maioria dos Pais e Encarregados de Educação.

4. As reuniões com os Pais e Encarregados de Educação serão sempre marcadas depois das 18h30m.

Aprovados em Conselho Pedagógico, em 18 de julho de 2019

Pronúncia pelo Conselho Geral em 29 de julho de 2019

ANEXO IV

CARATERIZAÇÃO DO MEIO E DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO

1. CARATERIZAÇÃO DO MEIO EM QUE SE INSERE O AGRUPAMENTO

Partimos, aqui, para um “olhar à volta” do que circunda as nossas escolas, isto é, o Agrupamento de Escolas de Felgueiras. A Escola não existe em si só, antes interage permanentemente com o que a rodeia. Acreditando numa escola “que se constrói na comunidade e com a comunidade” e que permite o “estabelecimento de relações com o exterior e uma rede de comunicações no seu interior” (P. Fernandes - 2001), apresentamos a seguir uma “fotografia” do que, no dia a dia, se cruza no nosso caminho de agentes educativos.

1.1. CARATERIZAÇÃO FÍSICA

A Sede do Agrupamento, Escola Básica e Secundária de Felgueiras, Pombeiro de Ribavizela, situa-se na Rua de Pombeiro de Ribavizela, 600 (Lugar da Trofa), na freguesia de Pombeiro de Ribavizela, Concelho de Felgueiras, localizando-se aquela freguesia a Noroeste da Sede do Município e desta dista cerca de 2 quilómetros. As Escolas que constituem o nosso Agrupamento – o maior do Concelho de Felgueiras, em termos territoriais – pertencem às seguintes freguesias: Friande, Jogueiros, Lagares, Penacova, Pombeiro de Ribavizela, Regilde, Sendim, Torrados e Vizela (São Jorge). Refira-se que, a partir do início do ano letivo de 2010/2011, a freguesia de Vila Fria, também pertencente à área de influência deste Agrupamento deixou de contar com qualquer estabelecimento de ensino. Os seus alunos ficaram integrados – numa primeira fase, a partir do início do referido ano letivo – na Escola Básica do Monte, Pombeiro de Ribavizela e, mais tarde, a 18 de outubro de 2010, no Centro Escolar de Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras. Também significativa foi a alteração verificada a 29 de setembro de 2011, com a entrada em funcionamento da nova escola sede e a cuja área de influência e, por consequência, do Agrupamento, passaram a pertencer as freguesias de Friande e Sendim, ao nível dos Segundo e Terceiro Ciclos e do Ensino Secundário. Antes, estas freguesias estavam integradas no Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa. Posteriormente, integramos, também, os níveis da Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo das referidas freguesias de Friande e Sendim.

O Concelho de Felgueiras pertence ao Distrito do Porto e localiza-se a Nordeste desta metrópole, a cerca de 60 quilómetros de distância. Em termos orográficos Felgueiras distribui-se pelos vales dos Rios Sousa e Vizela. E é ao longo do vale deste rio que se situa a esmagadora maioria das freguesias de onde são oriundas as Escolas que constituem o nosso Agrupamento. Em termos de acessibilidades, o Concelho de Felgueiras é servido – internamente – por uma das maiores e melhores redes viárias de todo o Distrito do Porto. Em termos de ligações ao exterior, para além de razoáveis estradas nacionais a ligar aos concelhos limítrofes, também recentemente o concelho ficou servido de autoestradas. As Estradas Nacionais, há pouco tempo beneficiadas, encontram-se em bom estado de conservação: são elas a E.N. 101, de ligação a Guimarães e a Amarante, a E.N. 101-3, que liga ao Concelho de Vizela e a E.N. 207, de ligação a Fafe e a Lousada.

FREGUESIA DE FRIANDE

A freguesia de Friande é uma das que confina com a sede do Concelho, tendo hoje uma parte do seu território integrado na área urbana da Cidade de Felgueiras. Situa-se a nascente de Margaride e confina ainda com Moure, Pinheiro e Sendim, sendo atravessada pela estrada municipal que liga do lugar das Tomadas à freguesia de Pinheiro, havendo uma ligação do centro da freguesia à E.N. 207 que vai de Felgueiras para Fafe.

É em território desta freguesia que nasce o ribeiro que depois adquire o nome de Rio Sousa e que dá nome ao Vale do Sousa em que o concelho de Felgueiras está integrado.

FREGUESIA DE JUGUEIROS

A freguesia de Jugueiros situa-se no limite (norte) do Concelho de Felgueiras, confrontando com as freguesias de Sendim (Concelho de Felgueiras), Serzedo (Concelho de Guimarães) e Armil (Concelho de Fafe). Dista da sede do concelho cerca de 7 quilómetros.

Possui água em abundância, proveniente dos rios Bugio, São João e Ferro, o que faz com que esta freguesia seja uma das mais produtivas, em termos agrícolas.

A freguesia de Jugueiros é uma das maiores do concelho em dimensão territorial.

FREGUESIA DE LAGARES

Lagares foi a primeira freguesia sede do Agrupamento. Fica situada na margem esquerda do rio Vizela, afluente do rio Ave. Encontra-se bem conectada ao exterior por uma boa rede viária. É uma freguesia constituída por um povoamento disperso e por pequenos blocos habitacionais. A habitação, na sua maioria, apresenta condições de salubridade, existindo ainda uma percentagem significativa de habitações sem água canalizada e sem saneamento.

FREGUESIA DE PENACOVA

Penacova é uma das trinta e duas freguesias que compõem o Concelho de Felgueiras. Fica situada a oeste da sede do concelho e a sudeste da margem esquerda do rio Vizela, afluente do rio Ave. Pertencente ao Distrito do Porto, à região do Vale do Sousa e, a nível religioso, faz parte da Diocese do Porto. Abrange uma área de 11,3 Km², confinando a norte com a freguesia de Vila Fria e parte da de Vizela (São Jorge); a poente com as freguesias de Regilde e Vizela (São Jorge); a sul com as freguesias de Regilde e Torrados e a este com as freguesias de Lagares e Pombeiro de Ribavizela. Penacova dista da sede do concelho 8 Km e de Vizela 6 Km. A freguesia é servida por estradas municipais e caminhos públicos e tem ligação à estrada nacional (EN 101-3) que liga Felgueiras a Vizela. A população da freguesia distribui-se por 65 lugares: Aldeia, Além, Almafala, Assento, Boavista, Botas, Belos Ares, Bouça, Bouça Nova, Cancela, Cartas de Baixo, Cartas de Cima, Carvalheira, Casal da Loba, Casas Novas, Celeiro, Cimo de Vila, Choco, Chavelhas, Devesa, Devesas, Esmoutada, Fojo, Fontelas, Friães, Fróia, Ladrado, Laje, Laje de Além, Mancelos, Melo, Monte, Oliveiras, Outeiro Novo, Paço, Passos, Pedral, Pelourinho, Peixotas, Pena, Penacova de Baixo, Penacova de Cima, Pilro, Presa, Presinhas, Quebrada, Reguengo, Residência, Ribas, Ribeirinha, Ribeirinho, Ribeiro Novo, Ribeiro Velho, São Mamede, Seixo, Senhor dos Perdidos, Sequeiros de Baixo, Sequeiros de Cima, Sobreiro, Soutinho, Tapada, Trás-as-Bouças, Vessadinha de Baixo, Vessadinha de Cima, Vilarinho e Vinha. A população tem sofrido um aumento considerável ao longo dos últimos anos. Nesta freguesia encontram-se algumas quintas de nome, tais como a Quinta de Botas, a Quinta de Passos, a Quinta de Penacova de Baixo, a Quinta da Aldeia, a Quinta de Friães e a Quinta de Mancelos.

FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA

A freguesia de Pombeiro de Ribavizela é a freguesia sede do Agrupamento. Fica situada a NNW do Concelho de Felgueiras. Com a configuração geográfica de um vasto circo romano, cavado entre o Monte Columbino (Santa Quitéria) e a Citânia de Penacova, uma das freguesias com a qual confina, além das de Jugueiros, Lagares, Margaride, Sendim e Vila Fria. É contornada, a Sul, pelas Estrada Nacional (EN) 101-3 que liga a Vizela e, a Norte, pela EN 101, que liga Felgueiras a Guimarães. A sua paisagem é essencialmente rural.

FREGUESIA DE REGILDE

A freguesia de Regilde localiza-se no limite ocidental do Concelho de Felgueiras.

Esta freguesia é atravessada pelo rio Vizela e localiza-se nos limites do Concelho de Felgueiras e do Distrito do Porto, distando cerca de 5 Km do Concelho de Vizela, Distrito de Braga. O tipo de habitação é o aglomerado que é servido por suficientes vias de comunicação.

A espelhar-se no rio Vizela, Regilde estira-se no flanco sudoeste do planalto de Barrosas, entre as freguesias de Vizela (São Jorge) e de Vizela (Santo Adrião) e apresenta-se como sucedâneo de um povoado castrejo da região, satélite de uma cidadela vizinha, ao qual chamaram inicialmente Cristelo de Miro, depois simplesmente Miro e Santa Comba e, por fim, Suma Comba de Regilde.

FREGUESIA DE SENDIM

A freguesia de Sendim localiza-se a norte do Concelho de Felgueiras, confrontando com o vizinho Concelho de Fafe. Situada num extenso vale, fica a caminho para quem segue o percurso da bonita Margaride a Fafe. A sua idade... é difícil de prever e muito mais de comprovar. Certo é que o seu povoamento é deveras remoto, e disso temos alguns indícios.

A freguesia tem uma área de 6,48 Km², sendo – em termos territoriais – uma das maiores do concelho de Felgueiras. Tem cerca de 1.800 habitantes, com uma densidade populacional de 273,9 habitantes/Km².

FREGUESIA DE TORRADOS

A freguesia de Torrados, com cerca de 3200 habitantes, localiza-se a 5 Km da sede do concelho e está situada no extremo do Monte do Senhor dos Perdidos, na margem de um ribeiro, afluente do Rio Sousa.

A rede pública de distribuição domiciliária de água atinge já 70% da população e, em breve, abrangerá a totalidade da freguesia. A água de nascente serve a população local em quantidade suficiente, ao longo de todo o ano. A rede de saneamento básico, por seu lado, está a ser concluída e abrangerá toda a freguesia, tal como o serviço de recolha de lixo, que já chega a todos os lugares, sendo feito quase todos os dias.

Em termos de transportes, a freguesia de Torrados é servida por carreiras diárias de transportes públicos, que fazem a ligação a Felgueiras, sendo complementadas por praça de táxis.

FREGUESIA DE VILA FRIA

A freguesia de Vila Fria fica situada no vale do rio Vizela, a cerca de 2 Km da EN 101-3, que liga Felgueiras a Vizela.

Esta freguesia tem uma área de 1,9 Km² e cerca de 670 habitantes, sendo o seu povoamento constituído por pequenos aglomerados populacionais e algumas casas isoladas. As habitações, de um modo geral, já têm água canalizada e eletricidade, havendo, no entanto, algumas que ainda apresentam bastantes carências.

FREGUESIA DE VIZELA (SÃO JORGE)

A freguesia de Vizela (São Jorge) situa-se a 6 Km a noroeste da sede do concelho, na margem esquerda do rio Vizela.

É servida pela EN 101-3, que liga Felgueiras a Vizela.

Vizela (São Jorge) ainda não dispõe de água canalizada nem rede de esgotos.

As ruas que fazem a ligação entre os vários lugares da freguesia são muito estreitas e com pisos irregulares.

Esta freguesia ocupa terras férteis e baixas, abundantes em cereais. Em termos de vegetação predominam os eucaliptos e os carvalhos.

1.2. CARATERIZAÇÃO HISTÓRICA

FREGUESIA DE FRIANDE

Constituída inicialmente por uma pequena unidade agrária, explorada por um colono de nome Feriande, divergente de Ferdinando e de Fredinandi, esta freguesia surge para a história em 1176, ano em que a sua capela de Santo André foi doada ao Mosteiro de Pombeiro por um tal João Pais, a quem ela pertencia, para obter proteção do Conde D. Mendo Viegas de Sousa, padroeiro de Pombeiro e Conselheiro de D. Afonso Henriques.

A sua história anda assim intimamente ligada aos sucessos e insucessos do secular padroado daquele mosteiro beneditino, como conta das suas “Memórias”.

Foi sem razão para dúvidas, uma família que marcou várias gerações pelo seu domínio e influência na região. Fixou-se na Casa de Santo André em Santo Estêvão de Barrosas, sendo detetores de casais em Barrosas, dos casais de Vilarinho e foreiros do Mosteiro de Pombeiro.

A freguesia foi em 1258 anexada ao Mosteiro da Costa em Guimarães. Dela fazia parte um reguengo onde, na altura, se reuniam os homens do julgado de Felgueiras, para ouvir os queixumes e lamentações do povo, levantar avultadas coimas, (forte fonte de receitas) e julgar pleitos.

FREGUESIA DE JUGUEIROS

Há quem afirme que Jugueiros deriva de “jugada”, termo que significava um jugo de bois atrelado na lavra e bastante comum no concelho de Felgueiras. Outra teoria diz que “jugerius” – atual Jugueiros – foi sinónimo de jurisdição do Juiz ou seu Distrito. Certo é o facto que em 1050 o Poder Local estava aqui fortemente concentrado, realizando-se nesta terra uma importante assembleia presidida pelo fundador do Mosteiro de Pombeiro, pelo Juiz Paio Sagaz e outras importantes personalidades.

Na freguesia destaca-se a sua Igreja Matriz, um templo pequeno, invertido, apresentando atualmente a fachada principal voltada a Nascente.

É possível encontrar marcas vivas do seu património arqueológico nos lugares da Cruz, do Picoto e de Vila Cova, bem como as pontes medievais de São João e Travassós.

O padroeiro da freguesia é São Pedro, festejado a 29 de junho. Contudo, a maior festa da freguesia realiza-se no último domingo de agosto, com as festividades religiosas na Capela do Assento, em honra de Santa Águeda e Nossa Senhora da Paz.

FREGUESIA DE LAGARES

A antiga freguesia de S. Veríssimo de Lagares era reitoria de apresentação do Conde de Pombeiro e Comenda da Ordem de Cristo no antigo Concelho de Felgueiras.

Em 1839 Lagares aparece na Comarca de Amarante, em 1852 na Comarca de Lousada e, por fim, alguns anos depois (1878), na Comarca de Felgueiras.

A sua riqueza advém-lhe em parte dos numerosos indícios de povoamento romano, pelos belos achados arqueológicos encontrados e pelo património edificado que legaram.

Lagares é freguesia assente sobre alicerces dum grande povoado pré-histórico. Atesta-o o Monte de Cristelo, onde a tradição diz ter existido uma antiga cidade, chamada Pegas e onde terá aparecido uma estátua galaica e uma pedra com a

seguinte inscrição: JUNONEI RURNARUM QUINTILIO ET PRISCO CŌS... que quererá dizer: Esta obra se dedicou a Juno rainha da cidade de Roma, sendo Cônsules Quintillo e Prisco”.

Lagares sugere-nos a existência, no passado, de uma antiga cidadela que o topónimo só vem confirmar: “cavidades em jeito de túmulos”. Gosende, por seu lado, indica-nos nos seus escritos, do ano de 999, a realização duma Assembleia, “conciillum”, onde estiveram presentes vários Juizes e o Conde D. Mem Gonçalves, filho de Mumadona. Foram também estas as terras escolhidas pela família dos Sousões para fixarem residência e fundar um palácio, no qual viveram e morreram várias gerações dessa família.

O Mosteiro de Pombeiro era dono e senhor (em 1258) de 21 casais, 9 dentro do Couto e 12 fora.

Dignas de apreciação são a arte barroca da Igreja Matriz, a Casa de Oleiros, que foi transformada em Seminário (entretanto inativo) e a raridade estética das suas casas nobres.

Tradicionalmente Lagares é, talvez, depois de Torrados, a segunda freguesia onde a indústria de calçado mais se desenvolveu nas últimas décadas.

FREGUESIA DE PENACOVA

Os historiadores são unânimes em afirmar que Penacova foi habitada desde as mais remotas eras. Encontramos sinais de civilizações já na era “Pré e Proto-históricas, como o caso do Castelo, Castro ou Crasto”, diversos achados arqueológicos, vestígios, ruínas e achados em escavações do Monte do Senhor dos Perdidos.

Da Civilização Romana também se encontram vestígios dignos de nota: a Via Romana e a descoberta de um precioso tesouro de cerca de 100 moedas de prata, encontradas dentro de um vaso no Monte do Senhor dos Perdidos. Este achado conferiu a este Monte um interesse particular, sendo considerado uma Estação Arqueológica Concelhia, tendo aí sido feitos diversos trabalhos de escavação, promovidos pela Autarquia. No entanto, presentemente, este importante local está votado ao abandono, lutando em agonia contra a indiferença das autoridades.

Do período Gótico e Neo-Gótico (origem germânica) encontramos a divulgação do culto de Santos da sua predileção, como S. Martinho de Tours, que levou à edificação de algumas capelas, ermidas e alminhas em lugares de devoção como o do Senhor dos Perdidos.

Os Árabes (Civilização Muçulmana) também terão passado por cá, pois a sua passagem terá ficado registada com nomes ligados a esta Civilização como Almafala.

O primeiro elemento do topónimo alude ao Monte de S. Bártolo (ou de S. Bartolomeu), onde, apesar de pouco defensável do lado Sul, “é possível que aí se tivessem fortificado povos primitivos – eminentemente como está ao Vizela e decliva só como é para essa banda”.

É de crer que nesse Monte, em cuja encosta se encontra a Igreja de S. Martinho de Penacova (“templo medieval com arco sobre a porta principal, contraforte no pano ao Sul, relógio de sol, púlpito de pedra a exhibir fresco cós nas suas faces e boa estatuária”), tivesse sido edificada qualquer “pena” ou pequeno castelo (no sentido que lhe é autorizado pelo Doc. Dos Dip. Et Ch., n.º 420, meados do Século X).

Os povos de raça germânica estanciam por estes lugares, como se deduz da vizinhança da freguesia de Regilli (Regilde) e do lugar de Miro, na “Cova” de um pequeno ribeiro tributário do Vizela (“cova” que, adjetivamente, formou com “Pena” o topónimo) e a pouca distância da Igreja de Penacova. O nome Miro era pessoal, foi usado por um rei suevo (e marcou-se ainda na toponímia em Mirão, em caso oblíquo): um indivíduo deste nome aí estanciou como proprietário do lugar (ou pequena “villa” rústica).

É possível que tivesse sido um pressor, cuja descendência possuía nos Séculos XII e XIII o lugar e toda a freguesia de Penacova – a qual, apesar de situada em “terra” onde as linhagens dos de Riba Vizela e Sousões possuíram grandes bens e

domínio, escapou ao regime senhorial, pois era povoada de herdeiros ou tributários de escusos naquela época. Limitava com o Couto do Mosteiro de Pombeiro dali mui vizinho – o qual era padroado dos Sousãos e conseguiu obter dos herdeiros de Penacova, por doação, a metade da Igreja desta freguesia (posse em que o dito mosteiro já estava em 1258, restando a outra metade do padroado dos herdeiros locais). Parece que, nesta altura, a freguesia já se estendia a parte da atual Lagares.

A freguesia de Penacova foi uma das iniciais do Julgado de Guimarães a que, nos meados do Século XIII pertencia, situada no extremo sudestino. Por alvará de 4-IV-1902 foi anexada a esta freguesia, para efeitos administrativos, a freguesia de Vizela (São Jorge).

Finalmente, em 1855, com a candidatura de Felgueiras a sede de Comarca, ficou integrada na mesma até hoje.

FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA

A freguesia nasceu e cresceu à volta do seu Mosteiro. Originalmente teria sido construído no lugar do Sobrado, donde o transferiram para o local atual. A fundação deste mosteiro que alguns consideram ter sido já no Século VIII, é significativa da importância da comunidade que aqui residia desde os tempos da romanização. Com o advento do cristianismo, algumas paróquias eram por regra servidas não só pelo pároco, mas também por uma comunidade de monges mais ou menos autóctone. A maioria destas comunidades, ou desapareceu, ou foi absorvida por fundações posteriores, nomeadamente aquelas que os Condes enviados por Afonso III das Astúrias para esta parte do Entre Douro e Minho, patrocinaram com o intuito de difundirem por cá uma vida religiosa reformada e ortodoxa em substituição das antigas fundações demasiado dependentes das famílias poderosas locais e das próprias populações. Mas foi sobretudo com a introdução das regras monásticas de Cluny que os principais mosteiros da região se desenvolveram, principalmente os de Alpendorada, Paço de Sousa, Santo Tirso, Tibães e Pombeiro. Todos eles foram “reformados” pelas famílias dos seus patronos que, com certa lógica, queriam apresentar-se como fiéis seguidores das orientações da corte de Afonso VI de Leão e Castela e dos seus projetos administrativos e eclesiásticos.

Parece ter sido comum o facto dos cristãos mais devotos tomarem o hábito monacal, passarem a esta espécie de vida comunitária protegida por Deus e apreciada pela segurança que dava. Alguns ingressos doavam os seus bens à comunidade. Mas outras comunidades pereceram por falta de disciplina e de meios de subsistência. Deve ter sido isso que aconteceu a um pequeno “Monasterium” fundado também junto à Ermida de Santa Maria, então existente no vale chamado “Palumbarii”, que se integraria na tradição Suevo-Visigótica da Regra de São Frutuoso.

Perto, em S. Veríssimo de Lagares, havia um Paço pertencente à nobre família dos Sousas. Alguns autores apresentam um documento de 1097, como correspondendo à refundação de Pombeiro por D. Gomes Aciegas ou Echigas. O documento, no entanto, parece não resistir a uma séria análise crítica e deve ser considerado falso. Pelo menos formalmente, já que este anterior “monasterium”, no lugar do Sobrado, é referido num emprazamento do ano 766 que o abade D. Hugo de Santa Maria de Sobrado fez a Domingues Eanes de Vale Melhor (Valemelhorado), dumas bouças de Paio Capelo, sitas entre a “villa Palumbarii” e o picoto de Sabarral. Segundo Eduardo de Freitas, um breve do Papa Leão IV, datado de 863, quando era Abade deste mosteiro, Fr. Diogo Ortiz, confirma também a sua existência. O breve pretende dirimir questões levantadas entre os monges e os padroeiros laicos do Mosteiro. O referido Mosteiro teria sido beneficiado por obras de reconstrução mandadas fazer em 873 por D. Soeiro Belfagar, um terceiro avô do citado D. Gomes Echigas. Este nobre cavaleiro ou Rico-homem (designação para o maior dignitário e autoridade, desde os tempos godos), era governador do Entre Douro e Minho em 1050. Tomou parte ativa nas disputas entre os herdeiros de Fernando Magno. A sua riqueza permitiu-lhe comprar o lugar de Felgueiras a D. Paio Moniz pelo preço de dois bons cavalos... Foi pai de D. Egas Gomes e D. Sandra Gomes que se ligou familiarmente aos Celanova da Galiza, os quais foram pais de D. Gomas Nunes de Pombeiro.

D. Egas Gomes tomou o nome de Sousa, uma região que governou e que possuía um extenso património. Ao certo sabe-se que em 1112, em reconhecimento aos méritos e virtudes dos Monges de Pombeiro e também em memória de seu marido, a Rainha D. Teresa concedeu ao Mosteiro uma Carta de Couto (a 1 de agosto de 1112), com justiças próprias em mãos do respectivo Abade D. Soeiro. Era então padroeiro de Pombeiro, D. Mendo Viegas.

A documentação referente ao Couto, no ano de 1162, atesta ainda a doação dos bens da rainha ao Mosteiro. Um irmão deste D. Mendo terá sido governador do Castelo de Santa Cruz, aqui em Pombeiro. Provavelmente é o Monte de Santa Cruz, já muito perto de Santa Quitéria.

A D. Mendo sucedeu D. Gonçalo de Sousa em 1130. Era tido e chamado “O Bom” e chegou a lugar-tenente de D. Afonso Henriques e seu Mordomo-mor. Envolveu-se nas principais batalhas contra os mouros, nomeadamente uma travada em Ajarafe (Andaluzia) pelo ano de 1188 e donde trouxe um simbólico espólio que depositou em Pombeiro em agradecimento à Virgem. Este costume merece referência, sabendo-se como se sabe hoje, que cedo a guerra se tornou uma forma de servir a Deus e buscar riquezas, em razias e rapinas rápidas para engrandecer patrimónios com custos baixos.

As doações a Pombeiro não cessaram de aumentar no tempo do Conde D. Gonçalo de Sousa, o qual terá feito o mesmo a outros mosteiros da região. Curiosas são as doações que então eram feitas pelo rei a este e outros nobres “com a condição de, por sua morte, serem doados ao Mosteiro de Pombeiro”...

Pombeiro parece-se muito com um centro em redor do qual gira muito da vida e da intriga política da nobreza do tempo da fundação da nacionalidade.

Sucedeu-lhe em riqueza latifundiária, em prestígio e poderes conseguidos junto de D. Afonso Henriques e D. Sancho I e também em generosidades várias para com Pombeiro, aquele que é conhecido pelo “Sousão” e cujo nome era D. Mendo. Então, já Pombeiro estava de posse de um imenso património e nem todo ele adquirido sem abusos. No tempo de D. Afonso III governou Sousa e Basto, D. Gonçalo Garcia de Sousa, que igualmente foi mordomo-mor de D. Afonso III, pertenceu ao seu conselho e foi seu alferes-mor, conforme um documento passado em Coimbra em 1264 e dum outro passado em Santarém, ambos referidos por D. Caetano de Lima na sua Geografia Histórica. Morreu sem sucessores e a grande e nobre família dos Sousões principiou a decair, sobretudo devido a litígios familiares. D. Dinis teve que intervir para esclarecer algumas pertenças e quem era quem, em direitos sobre lugares e casais.

Na geração seguinte sucederam-se as sucessões a Pombeiro, as trocas, as vendas, nem todas elas bem aceites pelos herdeiros. Intermináveis questões de heranças familiares, de apertadas necessidades de dinheiros, de orgulhos mal feridos e, sobretudo, consequências económicas duma nobreza que nunca entendeu, ou entendeu tarde demais, o valor dos produtos realmente comerciáveis e da importância do lucro, coisa que já os mosteiros da região e os Bispos tinham entendido há muito. Ao contrário, para estes nobres, a economia tradicional, a recolha de géneros, a opulência pela opulência, eram princípios de que tardaram a abdicar. Tal como tardaram a abdicar do seu Mosteiro que agraciavam em vida e onde queriam estar bem “lapidados” em morte. Com suas armas e escudos, a marcar inscrições, como uma referida a D. Vasco Mendes, filho do Conde D. Mendo, ali no Mosteiro de Pombeiro. E tudo porque havia que remir pecados da vida...

Eduardo de Freitas traz para a sua obra Felgueiras uma curiosa confissão de arrependimento dum cavaleiro de Coreixas que, em 1326, escrevia no seu testamento que “mandava que lhe filhassem em 500 moravedis velhos... e que os paguem e dem por alma daqueles que havia matado, mandado matar, e fez matar, e aconselhou a matar, e ajudou a matar, para cantar missas de sobre altar, e para gafos (leprosos), e pontes”...

Mas o Mosteiro era também, e por isso mesmo, um centro de caridade que hoje diríamos de solidariedade humana. Ao tempo do Abade D. Martinho Pires, o Arcebispo de Braga “por respeito da grande caridade que no convento se fazia aos pobres e peregrinos e ao muito que neste particular se gastava e despendia”, anexou ao Mosteiro umas tantas igrejas com

correspondentes réditos, entre as quais as de Santa Comba de Córrego, São Miguel de Varziela, São Salvador de Moure, São Mamede de Vila Verde, São Martinho de Penacova, São Fins do Torno e São Mamede de Cepães... Ao Abade do Mosteiro competia apresentar um monge idóneo nas respetivas paróquias e garantir-lhe a cõngrua.

Idêntica atitude tomou ao morrer o Conde de Barcelos que também quis ser sepultado em Pombeiro. Fez testamento em Lisboa, onde era grande senhor do reino, ao tempo de D. Dinis. de seu nome D. João Afonso de Albuquerque e Menezes, mordomo-mor, foi embaixador frequente em Castela.

Dos descendentes deste nobre, entre os quais uma D. Teresa Martins, alegou durante muito tempo, sem êxito, ser detentora do padroado de Pombeiro, o que não conseguiu provar. Ao certo seria senhora das terras de Unhão. Um outro filho de D. João Afonso, chamado Martim Gil, fez em vida um legado de 600 libras ao Mosteiro e, por morte, foi doar a Santo Tirso, quintas e rendas que, no fim, vieram parar a Pombeiro...

Este enorme património direto de Pombeiro, proporcionou-lhe uma época áurea, com um grande número de monges e um importantíssimo rendimento gerido pelo Abade.

Numa segunda época, Pombeiro não teve tanta sorte. Para se entender a forma como decaiu Pombeiro, deve falar-se de Comendas e Comendadores, Morgados e Capelas, instituições criadas para pagar e compensar ajudas e favores prestados ao Rei, num tempo em que já não bastavam honras e interessava mais um bom casamento, uma nomeação para uma qualquer Ordem Militar e, evidentemente, uma Comenda, distribuindo uma parte dos rendimentos até aí na posse das instituições eclesiásticas. No tempo de D. Manuel I (1496) teve que conseguir-se de Roma que a estas comendas pudessem aceder os laicos e que, por conseguinte, não andassem ligadas à profissão religiosa e, mais particularmente, à lei do celibato.

Abriu-se, assim, caminho às chamadas Comendas Novas, aquelas que se distribuíam em profusão, em troca de serviços prestados, principalmente no ultramar, onde se ia, por isso mesmo, isto é, para “ganhar comendas”.

Com os rendimentos delas, procuravam as famílias fidalgas engrandecer, ao menos na aparência reaver o antigo prestígio, aos olhos do povo. E a propriedade era a forma quase única de o fazer ter prestígio.

A intromissão destes laicos na vida conventual de Pombeiro provocou a ruína e a necessidade duma reforma na Ordem de São Bento, durante o reinado de D. Sebastião.

O Rei pensou remediar a situação, integrando todos os Conventos Beneditinos numa só Congregação, à cabeça da qual ficou o Mosteiro de Tibães e o respetivo Abade. O Papa Sisto V aprovou a medida.

Em 1578, o próprio Rei D. Sebastião cedeu para sempre os direitos que tinha sobre os padroados beneditinos. Apenas reservava deles uma quantia simbólica. Para além disso e talvez para compensar o que os comendatários levavam, a coroa ficou de pagar ao Mosteiro de Pombeiro uma quantia de quatro mil cruzados, tanto quanto até aí, Pombeiro pagava ao Mosteiro de Belém por serviços religiosos prestados. Os monges de Belém sentiram-se prejudicados e Pombeiro cedeu-lhes uma parte das rendas de terras e igrejas para os compensar. Eduardo de Freitas, cujas informações seguimos, informa que ainda existia no seu tempo, uma Casa de Belém em Felgueiras, a qual teria servido para recolha dessas rendas devidas ao Mosteiro de Belém.

Ficaram desde então os Priores do Mosteiro com mãos livres sobre os rendimentos que lhe vinham parar aos cofres. Engrandeceram-se em obras, vaidades e poderios, que sempre levam à correspondente decadência. O prestígio era grande e vinha dos tempos áureos em que ser Abade de Pombeiro era ser um pouco menos que Deus. Serviam de Esmoleres do Rei, festejando com dádivas a vinda do monarca a Norte do Douro. Eram Ouvidores no respetivo Couto e quando se não davam a tal incómodo, nomeavam pessoa de confiança. Confirmavam ou não a eleição popular do Juiz, do Procurador e do Porteiro para o exercício da justiça civil, já que no foro criminal, atuava a justiça correcional de Felgueiras.

Pombeiro é bem o símbolo da História Nacional. Aqui vinham os Guerreiros implorar a proteção da Virgem e, no regresso das batalhas, depositar troféus que os representassem em agradecimento. Foi mesmo preciso organizar em frente ao portal principal, uma espécie de galeria com três naves grandiosas, onde figuravam expostos todos os brasões de armas da principal nobreza de então. Esta galeria foi construída em 1309 por orientação do Abade D. Rodrigo, para ser uma espécie de panteão de consagração nacional. De tudo, o tempo e a incúria não foram capazes de apagar as memórias e a igreja, que ainda serve de paroquial à freguesia, ali está para nos “falar” de tudo isso.

Entre 1719 e 1721 foi iniciativa do Abade Frei Bento da Assunção, o Mosteiro foi modernizado com obras na Igreja e no coro dos monges. O resultado é assim descrito numa “memória para a Academia”:

“Conserva a Igreja antiga que mete respeito a antiguidade e a forma; tem hoje de menos a célebre galilé, e tem de mais a grandeza e forma de hum soberbo chafariz, cuja elevada fábrica o põem na linha dos mais encarecidos, e assim enobrece hum dos mais formosos claustros que se veem em Portugal. Os dormitórios e mais oficinas tudo está muito melhorado da Reforma para este tempo”.

Por esta altura Pombeiro havia regressado ao anterior prestígio no Vale do Sousa. Os peregrinos apareciam de todo o lado a lembrar os velhos tempos em que Pombeiro “era um caminho real, donde se podia servir muito a Nosso Senhor na hospedaria e hospitaleira” (1529).

E o D. Abade Bento da Assunção sabia-o. Por isso mandou construir a Capela a Santa Quitéria, no mais lindo sítio de Felgueiras para onde se encaminhavam os inúmeros fiéis.

Em 1744 alargou-se a Capela-Mor, com um novo retábulo dedicado a Santa Maria. Em 1748 construíram-se as duas torres e em 1761 novamente se reformou a Igreja. Seguiram-se as obras artísticas de talha e escultura do mestre arquiteto Frei José de Santo António Vilaça (1767 a 1795). Em 1780, o claustro foi revestido com belíssimos azulejos encenando quadros bíblicos. A acompanhar as obras exteriores, preservou-se um espólio riquíssimo em paramentaria, a biblioteca e o arquivo documental.

Nas terras do Couto de Pombeiro continuava a administrar-se a justiça na Casa de Audiência, onde havia “uma grande mesa redonda para as audiências dos DD abades Ouvidores as fazerem e darem suas sentenças...” (1755). Nos campos agrícolas dependentes fomentava-se a plantação florestal de carvalhos e castanheiros, os pomares de pessegueiros, macieiras e figueiras, a vinha, os marmeleiros, os álamos e os salgueiros...

Pombeiro foi assim um polo de desenvolvimento para a área do Concelho. E, no entanto, o seu fim estava a chegar. Na primeira década do Século XIX, os invasores franceses em fuga para Espanha foram travados em Amarante pelo General Silveira que os não deixou passar a ponte da Mizarela. Pouca sorte, para Pombeiro, pois ao desviarem-se por aqui, queimaram o Mosteiro por completo...

Em 1819, num esforço renovador, já o Mosteiro tinha na sacristia, três novos retábulos com dois bons quadros de Grão Vasco e um outro de Joaquim Rafael.

Reconstruiu-se a biblioteca, a casa do capítulo, a casa dos hóspedes e uma pequena parte do claustro.

Com a revolução liberal o fim chegou. Foi seu último Abade, D. António de Santa Rita. Do outro lado, estava Joaquim António de Aguiar e o saque foi geral. Seguiu-se a venda e a dispersão do precioso espólio.

FREGUESIA DE REGILDE

Além de bem acompanhada por S. Jorge e Santo Adrião (de Ribavizela), a freguesia conta ainda com a presença refrescante do rio Vizela, grande responsável pela fertilidade das suas terras e frescura dos seus géneros agrícolas. Já foi chamada de “Custeio de Miro”, mais tarde simplesmente “Miros” e “Santa Comba” e, por fim, “Santa Comba de Regilde”.

Alguns dos seus nomes merecem-nos alguma atenção pela facilidade com que nos projetamos no seu passado e na vida do seu povo. “Miros”, anterior ao século XIII significa o plural de “Miro”, nome muito usual na Idade Média, como atestado por alguns topónimos de origem germânica (Miros, Regilde e Teive). O nome de Miro era um nome pessoal.

Regilde parece ter-se originado no nome de uma antiga propriedade rústica “vilia regelli”, o que normalmente não origina Regilde, mas supõe-se que houve cópias erróneas do nome antigo. Outros dizem que o nome deriva do nome pessoal Regelli, muito usado então. Regilde é provavelmente o sucessor de um nome também anterior ao século XIII e que se aponta ter sido “Regildo” ou “Recilio” o colono que aí se instalou e honrosamente lhe deu nome. Esse tal Regildo tinha por missão, juntamente com outros colonos, repovoar a terra. Estava originalmente sob o domínio da família dos Sousões, grandes proprietários no concelho. Depois, na passagem do século XII para o século XIII, aparece sob a denominação principal dos “Riba de Vizela”, por direito de casamento. Esta linhagem dominou a área durante muito tempo, tendo o seu solar no lugar de Pousada, sucedendo-lhe mais tarde nesta posse (de propriedades rústicas e igreja) D. Martim Anes, seu filho e herói célebre de D. Afonso II nas suas lutas contra Gonçalo Mendes de “Sousa”, seu parente remoto, mas discordante em ideias políticas e outras mais. Foi precisamente esta discordância que levou o senhor de Riba de Vizela à morte, mercê de um ataque de sanguessugas num pântano, em pleno “campo de batalha”. Sucedeu-lhe em parte, seu filho, D. Gil Martins “de Riba de Vizela” e outros, entre os quais seu irmão João Martins Chora, que em 1258 ficaram donatários de 10 casais e do padroado da igreja de Santa Comba. Além disso, D. Gil Martins também era senhor, em parte, da Quinta de Regilde.

Pela união das famílias dos Sousões e Riba de Vizela (casamento de D. Maria Soares de Sousa e João Fernandes de Riba de Vizela) foi esta estirpe de descendentes de Pero Fromariques, casado com uma dama da família Moçárabe de Alboazar, ou Abu Azer em Árabe, quem dominou em Barrosas (atual Vila do Concelho de Felgueiras).

Esta família moçárabe foi talvez subjugada pelos Sousões que, eventualmente, se uniram aos de Riba-Vizela por casamento e deste casamento surgiu Martim Anes, responsável pelas terras e propriedades rústicas se quase toda a freguesia.

O seu padroeiro é Santa Comba, apesar de nas memórias dos seus antepassados, já ter sido outro. Na verdade, a igreja existente no lugar da Ribeira, foi sede da chamada paróquia de S. Veríssimo da Ribeira, cujo padroado era de Lourenço Ferraz, pelo ano de 1290. Foi D. Frei Bartolomeu dos Mártires quem, no século XVI, teve a ideia e se apressou a concretizá-la, de unir esta paróquia à de Santa Comba, formando assim uma só freguesia.

Em Regilde terá seguramente existido um Crasto, testemunhado ainda pelo topónimo de Custeios, estudado por Martins Sarmento e onde apareceram exemplares de mós manuais e alguns vasos cerâmicos.

Da Igreja Paroquial, singela e pequena, apenas se destaca a fachada, organizada com notável equilíbrio. No interior, as imagens dos séculos XVII e XVIII são de boa escultura. De 1899 é uma bela cruz processional, em prata, de grandes dimensões.

FREGUESIA DE SENDIM

Começando pelo nome da freguesia, “Sendim” é originário de “Sandini” e é nome de origem germânica usado muito antes da nacionalidade. Também há comprovação que no lugar do Castro viviam povos pré-históricos romanizados e depois vencidos pelos invasores, dos quais origina um tal “Sendino” que também lhe pode ter dado o nome. Na toponímia da freguesia encontramos “Sergude”, “Mourilhe”, “Mondim”, “Roriz”, “Castro” e outros mais, e todos comprovam a existência de várias “villas” pré-históricas que mais tarde sofreram novas denominações.

Freguesia dominada a sul pelo Monte de Santa Quitéria, com todos os seus vestígios arqueológicos, e a Nordeste pelo Monte de S. Sabagudo, com toda a conotação que tem com a origem germânica, não desmente o que atrás ficou dito acerca da sua remota existência.

Já no sec. XIII, aqui existiam 6 paços senhoriais e suas “quintãs” pertencendo à nobre estirpe dos “de Sendim” que nestas terras fizeram vida e marcaram de forma decisiva o nome do pequeno povoamento de então. A coroa também aqui tinha alguns direitos, pois nem tudo pertencia a fidalgos. Nas Inquirições de 1220 e 1258 lê-se: “a coroa ainda possuía aqui direitos, poucos, mas direitos como “entradas”, de que se lhe dava metade do milho e a terça do “outono”, e ainda a terça do não “regadio” reguengo, que o mordomo real conferia, para cultivo, por sua “oferção”, a quem queria (“cui vult”).

A nobre linhagem dos “de Sandim” foi profícua em descendentes, todos eles rendendo-se aos encantos da terra que os viu nascer e ficando definitivamente a ela ligados para toda uma vida. D. Paio Mogudo, o velho “de Sandim”, teve 3 filhos, um dos quais, D. João Pais (abade do Mosteiro de Pombeiro e possuidor de vários casais em Sendim), e outro o foi também ele clérigo e principal senhor da casa, D. Mem Pais o “Mogudo de Sandim” que se notabilizou no cerco de Sevilhas (1248).

O Padroado da Igreja da freguesia era ainda no mesmo século, pertença dos cavaleiros Mogudos, passando mais tarde à posse do Mosteiro de Pombeiro (1315) por doação. Outra parte do padroado foi também doada ao referido Mosteiro por D. Maria (não se sabe o sobrenome) e pelo cavaleiro-fidalgo Vasco Gonçalves “Peixoto” e sua mulher para absolvição de seus pecados e paz de suas almas. Reza a história, que aqui neste mesmo vale onde “mora” Sendim, existiu em tempos uma cidade chamada de “Eufrasia” e que foi impiedosamente arrasada pelos Mouros no sec. VIII. Na realidade muito fica por comprovar, uma vez que apenas foram encontrados alguns vestígios arqueológicos no recinto onde originalmente existiu um castro, local esse que hoje ainda é conhecido como o lugar de “castro”. Desta fortificação ficaram alguns muros de terra de socalco, vestígios de casas, com abundantes peças de cerâmica castreja e algumas tégulas (explorações feitas pelo arqueólogo Martins Sarmiento e Eng. Mendes Correia).

Na Casa do Passal, junto à Igreja Matriz, ainda se podiam encontrar fragmentos de tijolos e telhões que devem ter pertencido a uma velha “Vila Sendini”.

A Igreja Matriz foi mandada construir no século XVI, pela Universidade de Coimbra, que recebia tributos desta paróquia. São várias as casas de século que ainda permanecem bem conservadas na freguesia, tendo cada uma delas certamente uma história para contar. Dignos de grande interesse são os dois túmulos aí existentes do século XVIII, num dos quais se encontra sepultado Bernardo José Teixeira Coelho de Mesquita e no outro sua esposa, D. Maria Francisca da Silva. Ambos os tumultos têm um escudo esquartelado, e uma inscrição em latim. Hoje é propriedade da Câmara Municipal, mercê da doação feita pelo Dr. Luis Gonzaga para fins públicos e comunitários.

A Casa da Cabeça de Porca é, sem sombra de dúvida, outra maravilha que nos foi legada pelos nossos antepassados. Tem uma bela capela e no seu terreiro, um chafariz de duas taças, obra do sec. XVIII. Especial é também o arvoredo que se encontra nas suas imediações, com árvores seculares e de uma envergadura imponente.

Da população residente, uma grande parte, como em todas as outras freguesias, desloca-se diariamente para os locais onde há fábricas de calçado e afins, atividade que, como sabemos, é a mais importante, atualmente, do ponto de vista de produtividade no nosso Concelho.

FREGUESIA DE TORRADOS

A história de Torrados está muito ligada à história de importantes nobres portugueses.

Nascida do desmembramento do padroado Sousão, o topónimo Torrados apela para a ideia de torrar – ressequeir pelo calor ou pelo fogo. Tanto assim que, em 1290, os inquiridores de D. Dinis confundiram-na com S. Vicente de Sousa, fornecendo-nos esta deslocada, mas significativa, informação: “Item freguesia de Sam Vicente de Sousa – a quintãa que chamom Torrados que he d’Ayres Gomes fezea em huu seu casal de que he prouado que soya hy entrar o moordomo e

leulhytres colheytas no año ou vooz e cooyma e era presso de chouver o gaado y fez ende honrra dês tepo del rey don Affonso padre este Rey”.

Torrados está documentado pela primeira vez em data incerta (cerca de 1220), no testamento de Mem Moniz (falecido em 1152), governador de Penafiel de Sousa, irmão de Egas Moniz, o Aio de D. Afonso Henriques, e casado com uma Sousa, filha de Mem Viegas de Sousa, no qual diz que deixa o padroado desta freguesia à sua filha Ouroana Mendes, mulher de Godinho Fafes, o Velho, mencionando-a nestes termos: “Torrados in Sousa”. Tal legado é confirmado pelas Inquirições de D. Afonso III, nas quais se lê que Torrados era de ricos-homens e de cavaleiros, chamados Fafes ou Fafiães, senhores das suas melhores quintas e que a igreja local tinha catorze casais por testemunho. E informaram mais: que duas dessas quintas eram dos filhos de D. Fafes, uma velha e outra feita por Godinho Fafes (o Novo); que três dos seus casais eram de S. Vicente de Sousa por testemunho e peitavam voz e coima; que quatro casais eram do Mosteiro de Pombeiro, um do Mosteiro de S. Veríssimo de Lagares, por testemunho de cavaleiros e outro dos filhos e netos de Pedro Barbas, mordomo da terra.

Em 1343, D. Afonso IV ordenou novas Inquirições, começando as de Felgueiras por esta freguesia, registando nela os foros devidos à Coroa pelas suas principais quintas e casais, nomeadamente a herdade da Nogueira, que então era de Fernão Pires (de Barbosa), de seus irmãos e de Santo Tirso e a de Vale de Tições de Gonçalo Anes e informando que o seu padroado era de padrões (padroeiros), sem indicar os nomes nem referir a quinta de Torrados.

Sabe-se, no entanto, que, entre esses padroeiros, estavam incluídos os ascendentes dos Faria de Andrade Ribeiro, senhores da grande Casa de Torrados, como documenta a seguinte epígrafe, patente na fachada da casa: “Bartolomeu de Faria de Andrade Freire Ribeiro, décimo Sr. Er.º pela sua varonia desta casa e oitavo padroeiro do conv.º de S. Clara da Vila de Guimarães, fidalgo de solar, mandou fazer todas estas casas e redificar esta no ano de 1758, a qual se achava feita e outras mais no ano de 1302”.

No património edificado temos a Igreja Paroquial de Torrados é do Século XVII, simples e equilibrada. Merece destaque, no seu interior, uma cruz processional de prata, bem trabalhada e uma custódia de madeira em estilo barroco e várias imagens sagradas. Destaca-se, também, uma preciosa representação em barro, constituída por 14 figuras que representam, cada uma delas, a tumulagem de Cristo.

É, também, importante a Casa de Torrados de meados do Século XVIII, que ostenta um brasão com estátua de guerreiro, apesar de o edifício se encontrar atualmente em ruínas, à semelhança do que acontece com muitas outras casas solarengas do concelho. Saliente-se, na casa, o grande portão brasonado que a enaltece. A fachada nascente do antigo edifício, que ainda resta, obedece a três tipos de arquitetura diferente, nenhum deles vulgar na região. Na parte central da casa sobressaem duas escadarias muito originais. Sobre cada uma delas, a fachada eleva-se abruptamente acima da cornija e termina em dois frontões altos, cuja aresta superior é cortada, de ponta a ponta, em forma crescente. Notam-se ainda, no interior, vestígios dos ricos tecidos e telas que adornavam o interior dos aposentos. Foi o solar de uma velha família de cavaleiros-fidalgos, os Faria de Andrade. Uma inscrição no terço norte do solar confere este facto. Diz a mesma ter o fidalgo Bartolomeu de Faria de Andrade Freire Ribeiro, decimo Senhor da casa, feito aquela reconstrução e edificação em 1758, onde estavam outras casas, levantadas em 1302. Quanto à Casa do Cachiz, está também abandonada e a entrar em perigoso estado de degradação.

Lendária, e se calhar menos real, é a fonte do lugar da Boca. Diz-se que ali brotava tanta água, no passado, que podia fazer mover um moinho; que corria com igual abundância ao longo de todo o ano; que era fresca e cristalina. O certo é que a fonte ainda lá está, atualmente, embora não conste que a quantidade de água seja aquela que Francisco da Fonseca Henriques descrevia no seu “Aquilégio Medicinal”.

O património edificado é também uma realidade que não pode ser desprezada. A Igreja Matriz de Torrados, simples e equilibrada, é do século XVII. Merece destaque, no seu interior, uma cruz processional em prata, uma custódia de madeira em estilo barroco e várias imagens sagradas. A Casa de Torrados, de meados do século XVIII, encontra-se atualmente em ruínas, a exemplo do que acontece com muitas outras moradias solarengas do concelho.

FREGUESIA DE VILA FRIA

A freguesia de Vila Fria é povoada desde tempos imemoriais, como o comprovam vários vestígios arqueológicos que aqui aparecem e que atualmente se encontram no Museu Martins Sarmento em Guimarães. Pela sua toponímia é possível afirmar que a população neste território é anterior à nacionalidade. O primeiro documento referente a Vila Fria data de 1123, nas Inquirições de D. Afonso III, em 1258, grande parte da freguesia já aparece adstrita ao Mosteiro de Pombeiro.

Do seu passado histórico ficou-nos a nobre Casa das Portas com uma curiosa capela e bonitas esculturas, a antiquíssima Ponte Romana do Arco e a sua Igreja, restaurada em 1911.

Destaca-se nesta freguesia o Parque de Campismo Rural, local ideal para umas férias ou mesmo ocupação de tempos livres.

FREGUESIA DE VIZELA (SÃO JORGE)

Em 1258 esta freguesia era constituída por S. Jorge de Cela.

Foi-lhe dado o nome de S. Jorge de Vizela, por se situar na margem esquerda do rio Vizela. Muito provavelmente habitado desde tempos pré-romanos, nesta freguesia existiu também um povoamento castrejo, no qual Martins Sarmento descobriu achados curiosos, como uma estátua de um guerreiro lusitano, encontrada em 1884, no adro da Igreja de S. Jorge de Riba-Vizela, bem como vários artefactos, lendas e utensílios, que classificou e deixou sob a guarda do Museu com o seu nome em Guimarães.

O povoamento inicial deve ter partido do Castro Sabura que fica próximo, mas na margem direita do rio Ave. Era um castro profundamente amuralhado.

Toda esta região foi bastante romanizada e posteriormente cristianizada.

A Igreja Matriz é um templo simples, mas ainda não fez esquecer as raízes românicas da sua construção original.

Merecem ainda destaque a Casa da Cela e os açudes no rio Vizela, rio este que banha a extremidade da freguesia. As memórias das suas gentes ainda lembram a existência de vários moinhos e duas azenhas para moagem de cereais.

1.3. CARATERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA E CULTURAL

FREGUESIA DE FRIANDE

A população de Friande ainda se ocupa em boa parte da agricultura, sendo uma grande percentagem dos terrenos de boas aptidões para esta atividade, que se desenvolve na sua maioria em moldes tradicionais, mas registando-se a existência de pelo menos duas explorações agrícolas em moldes mais modernos. Nestas, já os trabalhos são realizados com a maquinaria necessária e dispõem de dezenas de cabeças de gado para produção de leite e carne.

Entretanto, a indústria, sobretudo de calçado, instalou-se também em Friande, ocupando uma grande parte de mão de obra local e fazendo deslocar para aqui gente de outras freguesias. Para além destas, regista-se a existência de uma ou outras pequenas indústrias de outro ramo, como é o caso da de confeção de têxteis-lar.

Ao associativismo local, se dedicam o grupo desportivo e recreativo de São Tomé e o Rancho Folclórico de Santo André.

FREGUESIA DE JUGUEIROS

Como já foi referido, a freguesia de Jugueiros fica situada no extremo norte do Concelho de Felgueiras, confrontando com freguesias dos Concelhos de Fafe e Guimarães.

Salvo raras exceções, o quadro socioeconómico da população é razoável. O meio é rural, embora já de características suburbanas e fabris. Na sua maioria, a população trabalha nas indústrias de calçado (maioritariamente) e têxtil, na própria freguesia (em pequenas indústrias familiares), no concelho ou, então, nas freguesias limítrofes dos Concelhos de Fafe e Guimarães.

De uma maneira geral, a formação literária e a qualificação profissional da população são mínimas. Os encarregados de educação são maioritariamente operários fabris. Por este facto, muitos dos alunos, depois das aulas, ficam entregues aos cuidados de familiares (avós, tios, irmãos mais velhos) ou amas.

O associativismo local está representado pelas seguintes entidades: Grupo Cultural e Recreativo de Jugueiros, Associação da Casa do Povo de Jugueiros, Associação Recreativa Ecológica e Cultural de Jugueiros (ARES) e o Rancho Folclórico Infantil da Casa do Povo de Jugueiros.

A maior e mais importante festa da freguesia realiza-se, como já se referiu, em honra de Santa Águeda, no último domingo de agosto. Tais festividades religiosas têm lugar na Capela do Assento, monumento do Século XII recentemente restaurado.

No âmbito do património arquitetónico e arqueológico merecem destaque, para além da Capela do Assento e das Pontes Medievais de São João e de Travassós, as belas casas rurais dos lugares da Cruz, Picoto e Vila Cova.

FREGUESIA DE LAGARES

Lagares é uma freguesia, a par da de Torrados, onde a indústria mais se desenvolveu nos últimos anos e nas últimas décadas. Apesar disso, o nível de qualidade de vida não acompanhou o desenvolvimento económico, havendo casos que revelam este problema na própria alimentação.

Apesar de ainda se encontrar uma parte do seu território voltado para a agricultura e, de certo modo, em moldes tradicionais, o certo é que a população se ocupa, numa percentagem muito grande, na indústria de calçado.

Em termos populacionais a freguesia tem cerca de 2.500 habitantes, sendo uma população muito heterogénea. Como acima se refere, a principal atividade económica é a indústria de calçado.

A nível desportivo, o Futebol Clube de Lagares é a única coletividade da localidade.

Na vertente cultural regista-se a atividade de um conjunto típico – “Os Amigos Leais”. A festa da freguesia realiza-se a 13 de dezembro e é em honra de Santa Luzia.

No que concerne à saúde, a freguesia de Lagares é servida por um consultório médico privado.

Por fim, em termos de educação, Lagares possui, a nível oficial, um Centro Escolar dotado com Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico e uma Escola Básica (com Segundo e Terceiro Ciclos). A nível privado existem ainda dois Infantários.

FREGUESIA DE PENACOVA

Esta freguesia, situada numa zona periférica da sede do concelho, tem beneficiado nos últimos anos de um acentuado desenvolvimento económico, o mesmo não se verificando no desenvolvimento sociocultural.

Esta situação constata-se de uma forma muito particular na escola e nos resultados da aprendizagem, por um lado (algum insucesso) e no ambiente familiar, por outro, já que as crianças, terminada a escola e estando os pais a trabalhar, ficam entregues a si próprias, sem poderem contar com espaços dedicados à ocupação dos seus tempos livres.

Podemos encontrar nesta freguesia várias indústrias de pequena e média dimensão, em especial de calçado e têxtil, que empregam mais de 80% da população ativa, recorrendo ainda às freguesias e concelhos vizinhos. É prática geral, nas empresas locais, assegurarem a deslocação dos seus trabalhadores em autocarros próprios. Contrariamente a esta situação, que revela uma certa preocupação com o bem-estar dos funcionários das empresas, encontramos uma despreocupação quase total com a deslocação dos alunos, que não tendo um meio de transporte público eficiente, fazem o percurso a pé de casa para a escola e vice-versa.

A agricultura ainda tem um peso significativo na vida e economia da freguesia, na medida em que, embora sejam poucos os que se dedicam apenas a esta atividade, encontramos um grande número de habitantes com o seu pequeno quintal onde, nas suas horas livres e aos fins-de-semana se dedicam ao amanho da terra, sendo que o produto da terra se destina ao seu próprio consumo.

O parque escolar é constituído por um Centro Escolar dotado com Educação Pré-escolar e o Primeiro Ciclo do Ensino Básico.

É nítida a ausência de espaços adequados à prática desportiva, existindo apenas um pequeno campo de futebol, destinado ao Grupo Desportivo e Recreativo de Penacova. A ocupação dos tempos livres das crianças é uma preocupação de pais, professores e, de uma maneira geral, de toda a comunidade local. No entanto faltam infraestruturas essenciais de base para a sua concretização.

Um dos aspetos que mais reflete claramente o desenvolvimento socioeconómico é o tipo das novas habitações, pois apresenta já um nível de qualidade de vida bastante aceitável. No entanto, este nível é mais aparente que real, já que, em muitos casos, se revelam situações de alimentação inadequada e uma ignorância acentuada quanto às regras de uma vida infantil saudável.

A necessidade de técnicos com formação específica é preenchida com a deslocação deste pessoal, proveniente dos grandes centros, notando-se mais recentemente alguma melhoria com a criação de um Centro de Formação e uma Escola Profissional na sede do concelho. Com os quadros superiores sucede o mesmo, pois a capacidade de resposta local é inferior às solicitações.

Na perspetiva do ensino, a situação torna-se muito mais grave, uma vez que a deslocação do pessoal docente chega a rondar os 80%.

A formação académica e cultural da maioria dos pais caracteriza-se por uma escolaridade mínima, prevalecendo, deste modo, mais tarde, um analfabetismo funcional, incidindo em três vertentes. Em primeiro lugar o acesso fácil ao mercado do trabalho, sem exigência de formação específica; em segundo lugar, a possibilidade de exercício profissional sem solicitar a prática das competências adquiridas inicialmente e, finalmente, a evolução tecnológica, em constante mutação, sem o conseqüente acompanhamento, através da criação de condições para a formação contínua e adequada. Todos estes fatores vão refletir-se, forçosamente, nas motivações culturais dos pais, que só recentemente se têm vindo a revelar e ainda nas suas atitudes perante a escola que, ainda muito mais recentemente se têm vindo a modificar.

Verifica-se já uma certa intervenção dos pais na escola, assumindo um papel ativo e fundamental na articulação desta com a comunidade educativa e ainda de integração no meio, bem como uma intervenção significativa da própria escola como fator de desenvolvimento sociocultural do meio em que está inserida. A presença da maioria dos pais, quando solicitada, é já uma realidade.

FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA

Pombeiro de Ribavizela é uma freguesia composta essencialmente por três localidades: Monte, Ramalhal e Trofa. A povoação, com razoáveis acessos, é um meio rural, com um significativo número de pequenas e médias empresas de

calçado, que absorvem a mão-de-obra existente na localidade. Uma pequena percentagem da população emprega-se na indústria têxtil e na construção civil.

Sinais culturais podem buscar-se no seu vasto património cultural, no Rancho Folclórico de Santa Maria de Pombeiro, nas festas locais e nas atividades programadas pelas escolas em interligação com o meio.

A freguesia encontra-se muito bem dotada, em termos de recursos, no que se refere à educação, contando com todos os níveis de ensino desde a Educação Pré-escolar até ao Ensino Secundário.

Os Pais e Encarregados de Educação não participavam nem colaboravam muito com a escola, não mostrando, por isso, grandes afinidades para contribuir para uma maior dicotomia entre a escola e a comunidade. Atualmente assistimos a uma modificação desta situação, uma vez que os Encarregados de Educação começam a aperceber-se da importância da escola na vida do aluno. Contudo, ainda há casos de pouca continuidade dos estudos, porque se espera dos jovens um vencimento em idade precoce e os próprios alunos desejam rapidamente um emprego e independência económica. Revela-se aqui uma reduzida formação cultural do meio, que não reconhece suficientemente a importância da escola como educadora, formadora e preparadora para um futuro melhor.

É pertinente o papel da escola, como impulsionadora da mudança, na forma como os pais daqueles que se reconhecem capazes de sucesso académico encaram o estado das coisas, para que os filhos possam usufruir, de futuro, uma melhor remuneração e com menos sobressaltos a nível da estabilidade no emprego, como existe atualmente nas fábricas.

A existência de mão-de-obra especializada para os jovens melhor qualificados será aquisição valiosa para o meio, que se quer mais desenvolvido e a acompanhar o progresso de uma forma mais equilibrada.

FREGUESIA DE REGILDE

Regilde é uma freguesia bastante industrializada, sendo a maior parte das indústrias existentes do ramo do calçado. Há também algumas de têxteis-lar, sobretudo de colchas.

Pior situação conhece a agricultura que regista um crescente abandono das quintas, com a conseqüente degradação das propriedades.

A população ativa dedica-se essencialmente à indústria. De grande beleza natural, com primazia para o verde da paisagem e o azul das suas águas, é indiscutível e obrigatória uma passagem por esta freguesia.

Quanto ao associativismo local existe uma associação, cuja designação oficial é União Recreativa, Cultural e Desportiva de Regilde. Esta associação dedica-se essencialmente à prática do futebol. Dispõem de um Campo de Jogos cuja propriedade pertence à Junta de Freguesia. Existe ainda a Associação Recreativa e Musical “Sombras da Madrugada” e a Associação Desportiva e Recreativa de Regilde.

FREGUESIA DE SENDIM

Situada num extenso vale, fica a caminho para quem segue o percurso da bonita Margaride a Fafe. A sua idade... é difícil de prever e muito mais de comprovar. Certo é que o seu povoamento é deveras remoto, e disso temos alguns indícios.

Da população residente, uma grande parte, como em todas as outras freguesias, desloca-se diariamente para os locais onde há fábricas de calçado e afins, atividade que, como sabemos, é a mais importante, atualmente, do ponto de vista de produtividade no nosso Concelho.

FREGUESIA DE TORRADOS

Economicamente, o calçado movimenta a economia local. Não em exclusivo, logicamente, mas em grande parte. Pode dizer-se, por exemplo, que não há desemprego na freguesia e ao calçado se deve esse facto.

A construção civil tem alguma importância, graças ao desenvolvimento provocado pelo calçado e ao regresso de alguns emigrantes. Quanto ao comércio, inclui praticamente todos os estabelecimentos que comercializam os artigos de consumo básico e mesmo alguns que o não serão, como floristas, artigos de caça e pesca e outros. Em termos de serviços públicos, existe em Torrados uma agência bancária, uma agência de seguros e um gabinete de contabilidade.

Na agricultura, já não trabalham mais de 70 pessoas e mesmo essas apenas o fazem em pequenas propriedades viradas para o consumo próprio. No entanto, há uma razoável percentagem de terrenos agrícolas de média dimensão (cerca de 20%), que são explorados com o objetivo do lucro.

No âmbito da educação, a freguesia dispõe de um Centro Escolar dotado da Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico e um ATL. Em Lagares, a cerca de 2 Km e na Sede do concelho, os jovens da freguesia podem prosseguir os seus estudos, bem como, sequencialmente, na escola sede, em Pombeiro de Ribavizela.

Na saúde regista-se a existência de dois consultórios médicos (com consultas de estomatologia), de uma farmácia e de um gabinete de recolha de análises clínicas.

A nível de desporto existia um campo de jogos para a prática de futebol, mas nele foi construído o Centro Escolar. As infraestruturas de carácter cultural, em Torrados, incluem ainda um serviço de biblioteca itinerante e um grupo folclórico – o Rancho Folclórico de S. Pedro de Torrados.

FREGUESIA DE VILA FRIA

No aspeto socioeconómico podemos afirmar que a maioria é oriunda de um estrato social médio/baixo.

A população mais jovem, apesar de inserida num meio rural, dedica-se à atividade industrial, sendo a atividade agrícola somente de subsistência e feita pela população mais envelhecida.

A sua principal festividade é a do corpo de Deus, de data móvel e a de Santa Maria, a 15 de agosto.

O associativismo local está representado pelo Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 695).

A população tem horizontes bastante limitados no que respeita a atividades culturais e recreativas, por falta de espaço, de tempo e, principalmente, de interesse.

FREGUESIA DE VIZELA (SÃO JORGE)

As principais vertentes económicas da freguesia são a agricultura e a indústria.

O nível de qualidade de vida é baixo (baixo rendimento, má gestão, deficiente formação e informação, insuficientes meios culturais e más condições de habitabilidade).

A maior parte da população ativa trabalha na indústria e, em casa, cose muito calçado à mão. Nos anos mais recentes tem-se verificado um aumento significativo do número de desempregados.

A maioria dos pais tem o quarto ano de escolaridade e um nível cultural médio/baixo.

As coletividades locais com maior relevância são o Rancho Folclórico das Pegadinhas do Ribeiral, a Associação de Cicloturismo de Vizela (São Jorge) e o Futebol Clube de S. Jorge.

As principais festividades são, a 23 de abril, em honra de S. Jorge.

2. CARATERIZAÇÃO DAS ESCOLAS

2.1. LOCALIZAÇÃO E HISTORIAL

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FELGUEIRAS, POMBEIRO DE RIBAVIZELA

A Escola Básica e Secundária de Felgueiras, Pombeiro de Ribavizela, sede do Agrupamento, situa-se na rua de Pombeiro de Ribavizela, 600 (Lugar da Trofa), na freguesia de Pombeiro de Ribavizela, concelho de Felgueiras, localizando-se esta freguesia a Noroeste da Sede do Município e desta dista cerca de 2 quilómetros. Esta escola iniciou a sua atividade em 29 de setembro de 2011.

No mandato em curso de 2018/2021, de acordo com o modelo atual de administração e gestão das escolas, o órgão de gestão é constituído pelo Diretor, António José Bragança, Subdiretora, Sandra Mendes Caetano e Adjuntos do Diretor, António Afonso, Dora Adeganha e Carla Guimarães.

ESCOLA BÁSICA DE LAGARES, FELGUEIRAS

A Escola Básica de Lagares, Felgueiras, que até setembro de 2011 era a sede do Agrupamento, situa-se na rua de Monte das Ruas, 942, freguesia de Lagares, concelho de Felgueiras. Localizada a noroeste da sede do concelho, integra a região do Vale do Sousa e partilha com esta o desenvolvimento dos setores agrícola e industrial. Este desenvolvimento é visível na paisagem envolvente à escola e em todo o eixo Felgueiras/Torrados/Barrosas, em que a escola se integra.

A escola entrou em funcionamento no ano letivo de 1997-1998. A data oficial da sua abertura foi estabelecida a 15 de setembro de 1997. Porém, apenas um mês depois iniciou de facto a sua atividade. A sua abertura foi preparada pela Comissão Instaladora, a partir da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras. Dessa Comissão Instaladora faziam parte os docentes António Gaspar Martins, que presidia a esta Comissão, Silvina Azevedo e Maria José Martins e ainda o Chefe dos Serviços Administrativos, Delfim Monteiro Pereira.

No ano letivo de 1998-1999, os mesmos docentes formaram a Comissão Executiva Instaladora. No triénio de 1999-2002, António Gaspar Martins liderou o Conselho Executivo em conjunto com as docentes Ana Margarida Saraiva e Teresa Marques da Silva. O ano letivo de 2002-2003 trouxe novamente uma Comissão Executiva Instaladora à Escola Básica de Lagares, Felgueiras, desta vez para implementar o Agrupamento de Escolas de Lagares, Felgueiras. Mais uma vez presidiu a essa comissão o docente António Gaspar Martins, ao qual se juntaram os docentes Ana Margarida Saraiva, Maria José Frutuoso e Ricardo Castro.

No triénio 2003/2004 a 2005/2006, o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Lagares foi presidido pela docente Ana Margarida Saraiva, em conjunto com Ana Paula Carvalho, António José Bragança e Isabel Melo. Esta equipa esteve em funções até 15 de fevereiro 2006.

No triénio 2006/2007 a 2008/2009, o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Lagares, Felgueiras, foi presidido pelo docente António José Bragança, em conjunto com Ana Paula Carvalho, João Sousa e Isabel Melo.

No quadriénio de 2009/2013, de acordo com o novo modelo, o órgão de gestão, constituído pelo Diretor, António José Bragança, Subdiretora, Ana Paula Carvalho e Adjuntos do Diretor, Adília Marinho, António Afonso e Isabel Cristina Melo, ainda iniciou funções nesta escola como sede do Agrupamento.

A Escola Básica de Lagares, Felgueiras, quando abriu as suas portas à comunidade educativa, tinha apenas para oferecer uma parte do edifício principal, uma vez que as obras, nesse edifício, só se concluíram em abril de 1998. Na restante área da escola as obras continuaram e só em 1999 se inaugurou o Pavilhão Gimnodesportivo.

CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS, FELGUEIRAS

Esta escola fica situada no lugar de S. Paulo, da freguesia de Jogueiros, concelho de Felgueiras.

Entrou em funcionamento no dia 15 de setembro de 2011.

Os acessos à escola são bons, embora um pouco estreitos. A sinalização de aproximação à escola ficaria melhor com a colocação de lombas e passadeiras na estrada junto ao estabelecimento de ensino.

Deste núcleo escolar fazem parte todos os lugares da freguesia, prevendo-se, ainda, que a sua área de influência venha a abranger alguns lugares da vizinha freguesia de Sendim.

CENTRO ESCOLAR DE LAGARES, FELGUEIRAS

O Centro Escolar de Lagares, Felgueiras situa-se na freguesia de Lagares, no lugar de Santa Luzia. Alberga, para além de cinco turmas do Primeiro Ciclo, três Grupos da Educação Pré-Escolar. O edifício, construído de raiz, é bastante recente, tendo entrado em funcionamento, inicialmente só com Educação Pré-escolar, em 22 de novembro de 2001.

Os acessos a esta escola são bons e não oferecem quaisquer obstáculos ou perigos, quer para quem se desloca a pé, quer de automóvel. A aproximação da escola encontra-se bem sinalizada.

CENTRO ESCOLAR DE PENACOVA, FELGUEIRAS

O Centro Escolar de Penacova fica situado no lugar do Ribeirinho, 83, freguesia de Penacova, concelho de Felgueiras e contempla a Educação Pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Elemento curioso nesta escola é o facto de ela conter uma placa com uma inscrição onde é referido que a mesma foi construída pela ditadura nacional.

CENTRO ESCOLAR DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA, FELGUEIRAS

Este estabelecimento de ensino situa-se no lugar da Trofa, na freguesia de Pombeiro de Ribavizela, Concelho de Felgueiras, por trás da nova escola de segundo e terceiro ciclos e ensino secundário, Escola Básica e Secundária de Felgueiras, Pombeiro de Ribavizela (escola sede) e um pouco acima do local onde existia a Escola Básica da Trofa.

O Centro Escolar entrou em funcionamento no dia 18 de outubro de 2010.

CENTRO ESCOLAR DE REGILDE

O Centro Escolar de Regilde situa-se no lugar do Montinho, freguesia de Regilde, concelho de Felgueiras. Inicialmente a escola teve a designação de Alvura em virtude do local onde a mesma foi construída ser propriedade da Quinta de Alvura. Esta escola, apesar de ser um edifício do tipo “plano centenário” encontra-se em razoável estado de conservação.

O edifício onde se encontra a funcionar a Educação Pré-escolar foi construído de raiz, exceto a sala de refeitório, que se situa junto ao edifício destinado ao 1.º Ciclo. Embora ainda não esteja contemplada esta nomenclatura pelo Ministério da Educação, a Autarquia passou a designar este estabelecimento de ensino como Centro Escolar de Regilde.

CENTRO ESCOLAR DE SENDIM, FELGUEIRAS

O Centro Escolar de Sendim fica situado na Rua António José Fonseca Moreira, 147, freguesia de Sendim, concelho de Felgueiras e contempla a Educação Pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico. O Centro Escolar passou a integrar este Agrupamento de Escolas a partir de 2013 sendo que, até essa data, era parte integrante do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa.

CENTRO ESCOLAR DE TORRADOS, FELGUEIRAS

Este Centro Escolar está localizado na Rua de Agradas de Baixo, da freguesia de Torrados e foi edificado no local em que se encontrava o Campo de Jogos da freguesia.

Com a sua entrada em funcionamento foram encerradas a Escola Básica de Agradas de Cima, Torrados e o Jardim-de-infância da Igreja, Torrados.

O estabelecimento de ensino, que comporta a Educação Pré-escolar e o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, entrou em funcionamento no dia 13 de setembro de 2010 e foi inaugurado oficialmente no dia 5 de outubro de 2010, numa sessão simbólica comemorativa do Centenário da República.

ESCOLA BÁSICA DO CRUZEIRO, VIZELA (SÃO JORGE)

A Escola Básica do Cruzeiro, Vizela (São Jorge) situa-se no lugar do Cruzeiro, freguesia de Vizela (São Jorge), Concelho de Felgueiras, uma zona suburbana com características rurais, onde existem pequenas indústrias e contempla a Educação Pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

O edifício é antigo, tendo beneficiado de obras de remodelação no ano 2000, o que permitiu a instalação da Educação Pré-escolar.

ESCOLA BÁSICA DO FONTÃO – FRIANDE

A Escola Básica do Fontão, Friande fica situada na Rua da Escola, 89, freguesia de Friande, concelho de Felgueiras e contempla a Educação Pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico. Esta escola passou a integrar este Agrupamento de Escolas em 2013, sendo que, até essa data, pertenceu ao Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa.

2.2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS

2.2.1. ELEMENTOS MATERIAIS

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FELGUEIRAS, POMBEIRO DE RIBAVIZELA

A Escola Básica e Secundária de Felgueiras veio complementar a oferta de espaços de ensino já existentes, nomeadamente com o seu pavilhão e campo de jogos polivalente que estendem a sua utilização não só a alunos de outras idades ou áreas de aprendizagem, mas a toda a comunidade local.

A implantação da presente proposta contempla, desde já, uma articulação harmoniosa com o terreno, procurando estabelecer relações com as diferentes cotas do mesmo.

O edifício escolar desenvolve-se em 2 pisos:

- o piso térreo é composto essencialmente por: área administrativa, auditório, biblioteca, espaços de convívio e refeições dos alunos, cozinha com anexos e espaços de ensino;

- o piso 1 é composto por: espaços de convívio, trabalho e atendimento dos professores e espaços de ensino.

A organização espacial do edifício é clara e de fácil apreensão para todos os seus utentes. A hierarquização dos percursos permite uma filtragem eficaz nos fluxos de pessoas e garante uma separação de funções correta. As cores dos pavimentos e paredes reforçam o encaminhamento induzido pela configuração das circulações.

Os acessos verticais estão implantados de forma estratégica, permitindo o seu uso de forma intuitiva e possibilitando um escoamento rápido e eficaz de todo o edifício.

Os núcleos de instalações sanitárias dos alunos estão situados em posições centrais, permitindo a sua proximidade a todos os espaços.

Os espaços de ensino estão agrupados de forma lógica, separados por pisos e por áreas de circulação distintas.

Os materiais, cores e soluções construtivas adotados pretendem integrar todo o conjunto na realidade do local, de modo a reforçá-la, não deixando, contudo, o edifício de afirmar a sua identidade própria. Essa identidade, intrinsecamente

relacionada com o sítio, está também patente na forma como o edifício se comporta térmica e acusticamente, respondendo de forma eficaz às exigências de uma escola.

Os pavimentos e paredes estão pintados com o mesmo material, garantindo desta forma, coerência e qualidade ambiental / visual.

Os tetos das salas de aula e biblioteca têm características de correção acústica, de forma a melhorar a qualidade ambiental no interior do edifício. Nos restantes espaços, os tetos são rebocados. A solução adotada para o isolamento do conjunto é de parede dupla com isolamento pelo interior.

O pavilhão desportivo desenvolve-se em 2 pisos:

- o piso térreo é composto essencialmente por: campo de jogos (44x25m), sala de aquecimento / aulas / polivalente, balneários para professores e alunos, posto médico, sala de professores, armários de material desportivo, instalações sanitárias e área técnica;

- o piso 1 é composto pela galeria.

A organização e dimensionamento do pavilhão e respetivos espaços de apoio correspondem à tipologia G4. A estrutura espacial do edifício é clara e de fácil apreensão para todos os seus utentes. A partir do momento de entrada, um só corredor cumpre a função de encaminhamento para todos os espaços e garante uma distinção clara entre as áreas destinadas a alunos e a professores.

Os acessos verticais de acesso à galeria estão implantados de forma estratégica junto à entrada. Desta forma garante-se uma separação clara e inequívoca entre atletas e público.

A forma como o espaço se configura, no seu todo, permite uma perceção imediata de todas as áreas, denunciando desde logo de uma forma transparente todas as funções que aqui se desenvolvem.

Os tetos são, na sua generalidade, rebocados, sendo a única exceção a área de jogo. Aqui o sistema construtivo assume o seu protagonismo, marcando a imagem deste espaço.

A solução adotada para o isolamento do conjunto é de parede dupla com isolamento pelo interior.

Os arranjos exteriores visam, para além de estabelecer uma relação harmoniosa com a envolvente e proporcionar um conjunto de espaços de lazer e recreio a todos os alunos, providenciar a comunicação desde os vários pontos de acesso ao recinto escolar aos diversos espaços que o compõem. Tratando-se de um terreno com uma inclinação acentuada, os arranjos exteriores desenvolvem-se forçosamente ao longo de vários níveis, que vão sendo vencidos por meio de rampas. A rampa de acesso à entrada principal da escola, desenvolve-se paralelamente à fachada principal da mesma, sendo protegida por uma pala contínua.

A organização espacial dos espaços exteriores é simples e de fácil apreensão. A geometria em U do edifício configura um pátio que permite uma forte relação interior/exterior. Aqui, a envolvente construída gera uma atmosfera agradável e funciona como uma grande rótula entre o interior e os espaços exteriores de recreio cobertos e ao ar livre.

Existe uma via interior automóvel com início no perímetro do recinto e com ligação à entrada da galeria do pavilhão, destinada a veículos de emergência.

Os materiais, cores e soluções construtivas adotados pretendem integrar todo o conjunto na realidade do local, de modo a reforçá-la, não deixando, contudo, o edifício de afirmar a sua identidade própria. Essa identidade, intrinsecamente relacionada com o sítio, está também patente na forma como os espaços se articulam suavemente e sem agredir a topografia original do terreno.

ESCOLA BÁSICA DE LAGARES, FELGUEIRAS

A Escola Básica de Lagares, Felgueiras corresponde a uma tipologia de escolas caracterizadas por possuírem um edifício principal, em forma de I imperfeito, com dois pisos, que congrega a área administrativa, pedagógica, de alimentação e de lazer. Para além deste, existem ainda as instalações desportivas, um anexo e uma ampla área exterior.

As extremidades do I, formado pelo edifício principal, compõem a frente e as traseiras da escola. Na parte da frente do edifício, no rés-do-chão, à direita, encontra-se a área administrativa composta pela Secretaria (com serviços elementares), gabinetes do Órgão de Gestão e da Coordenação de Estabelecimento, uma sala de professores, uma sala de diretores de turma, um gabinete dos coordenadores de diretores de turma, quatro quartos de banho e duas arrecadações. Faz parte ainda desta área a papelaria/reprografia que se encontra nas traseiras do edifício, assim como a sala de convívio de funcionários.

A área pedagógica estende-se pelo restante edifício e é composta por três salas de Educação Visual e Tecnológica; duas salas de Educação Visual; três laboratórios de Ciências Naturais; um laboratório de Ciências Físico-Químicas; uma sala de Educação Musical; dezassete salas de aula; uma sala de informática para alunos; uma biblioteca; duas salas de Apoio Educativo e uma sala de Apoio Permanente. Esta área é apoiada por cinco quartos de banho e cinco arrecadações de material.

Neste edifício principal existem ainda as áreas de alimentação e de lazer. A primeira é composta por um bar e um refeitório e a segunda pela sala de alunos e pela Rádio Escola.

Da área desportiva fazem parte o campo de jogos exterior e os balneários masculinos e femininos exteriores e o Pavilhão Gimnodesportivo. Neste último existe um campo de jogos e um ginásio, balneários masculinos, femininos e para professores, um quarto de banho, uma arrecadação e uma sala de professores.

Na área exterior aos edifícios referidos existem ainda vários jardins e duas mesas de ténis.

CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS, FELGUEIRAS

Esta escola, de um só piso, dispõe de sete salas de aula, duas para a Educação Pré-escolar e cinco para o Primeiro Ciclo. Para além da receção, a escola conta com uma sala para o Pessoal Docente, um Polivalente e Refeitório, bem como três instalações sanitárias (uma para os adultos, outra para as crianças da Educação Pré-escolar e outra que contempla as meninas e os meninos do Primeiro Ciclo). Tem ainda duas pequenas arrecadações e um campo de jogos, para além de um excelente espaço de recreio.

CENTRO ESCOLAR DE LAGARES, FELGUEIRAS

Este Centro Escolar dispõe de seis salas destinadas ao Primeiro Ciclo, de construção recente e moderna, gabinete de pessoal docente e casas de banho para alunos e adultos, bem como uma que se encontra adaptada a crianças com deficiência. Possui, ainda, para a Educação Pré-Escolar uma entrada ampla, três salas de atividades, casas de banho para as crianças, gabinete de pessoal docente com a respetiva casa de banho, cozinha devidamente apetrechada, um refeitório, um grande *hall* de apoio a diversas atividades e uma outra sala onde funciona o prolongamento de horário.

O edifício tem luz direta devido às várias janelas que existem em todas as divisões e boa iluminação artificial. Todas as salas possuem uma porta que dá acesso para o exterior, permitindo assim uma boa renovação do ar.

Quanto ao revestimento interior, o chão é revestido a alcatifa verínica, o que facilita o movimento das crianças e é facilmente lavável. As paredes são pintadas de branco e os tetos em estuque. As casas de banho são revestidas de azulejos. A cozinha é também revestida de azulejos até meio das paredes, sendo pintada a parte superior.

Quanto ao mobiliário, é novo, em número suficiente e está adaptado às necessidades das crianças. O estabelecimento de ensino possuía um grande logradouro, enquanto era apenas Jardim-de-infância, mas com a construção de salas para o Primeiro Ciclo, o espaço exterior ficou muito exíguo.

CENTRO ESCOLAR DE PENACOVA, FELGUEIRAS

Este estabelecimento de ensino foi o último, desta tipologia, a ser concluído e está dotado com a Educação Pré-escolar e o Primeiro Ciclo do Ensino Básico. É constituído por duas salas de aula para a Educação Pré-escolar e três para o Primeiro Ciclo. Dispõe ainda de cantina, sala para biblioteca e um pequeno gabinete para a coordenação de estabelecimento.

CENTRO ESCOLAR DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA, FELGUEIRAS

O Centro Escolar é de construção muito recente, tendo entrado em funcionamento já no decurso do primeiro período do ano letivo de 2010/2011. O edifício, com dois pisos, possui oito salas para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico e quatro salas para a Educação Pré-escolar. Para além disso, dispõe de um refeitório, com um salão polivalente anexo, uma sala para o pessoal docente, outra para o prolongamento de horário e uma biblioteca.

CENTRO ESCOLAR DE REGILDE

Este estabelecimento de ensino é constituído por dois edifícios, nos quais funcionam o 1.º Ciclo do Ensino Básico e a Educação Pré-escolar. O edifício do 1.º Ciclo comporta dois pisos, existindo quatro entradas para os mesmos, sendo uma delas adaptada com rampa (eliminação de barreira arquitetónica). No piso inferior existem duas salas e no piso superior outras tantas salas. Neste mesmo piso encontra-se ainda improvisado “O Cantinho da Informática e da Biblioteca”, espaço que as crianças podem usufruir para realizarem trabalhos e fazerem pesquisas, dado não existir nenhuma sala para o efeito.

As salas de aula apresentam condições razoáveis ao bem-estar de todas as crianças. São salas amplas onde não há quaisquer problemas em termos de deslocações, bem iluminadas, não só devido à luz artificial mas também à luz natural, pois têm janelas em toda a extensão de uma parede.

Sempre que necessário, e no tempo mais frio, existem nas salas salamandras para aquecimento, que proporcionam a todos os intervenientes no processo de ensino/aprendizagem um agradável bem-estar.

As salas dispõem de bom mobiliário que dá resposta às necessidades das crianças (mesas, cadeiras e sete armários). Pode dizer-se que, de uma maneira geral, as salas de aula estão bem equipadas no que diz respeito aos recursos materiais.

Os quadros negros são bastante grandes, encontrando-se ainda em bom estado de conservação, permitindo assim aos alunos uma perfeita visualização de tudo o que nele é registado. Por cima do quadro encontra-se ainda um crucifixo e no chão o tradicional estrado que permite às crianças um melhor desempenho do seu trabalho, aquando da sua chamada ao quadro. Nas paredes das salas existem também placares de cortiça, onde são afixados cartazes, trabalhos produzidos pelas crianças e informações importantes.

A escola dispõe também de diversos materiais de apoio, tais como carimbos, mapas, globos, jogos didáticos e materiais de grandezas e medidas.

Recentemente foram construídas casas de banho, uma sala polivalente e cantina.

O logradouro da escola é agora menos amplo, mas encontra-se vedado na sua totalidade por rede e um grande muro de pedra. Neste espaço, onde existem algumas árvores, os alunos jogam futebol, basquetebol e realizam outros tipos de brincadeiras. Este espaço é desprovido de qualquer tipo de equipamento de diversão, salvo duas tabelas de basquetebol, gentilmente oferecidas pela Associação de Pais, o que torna a hora de recreio um pouco mais atrativa.

O edifício destinado à Educação Pré-escolar possui uma sala de atividades de pequenas dimensões, uma sala de refeitório que serve também para as atividades de prolongamento de horário, uma casa de banho para as crianças (com duas sanitas, dois lavatórios e um chuveiro), uma casa de banho para adultos, uma sala de reuniões e uma despensa.

CENTRO ESCOLAR DE SENDIM, FELGUEIRAS

Este Centro Escolar dispõe de cinco salas de aula, duas para a Educação Pré-escolar e três para o Primeiro Ciclo e ainda um monobloco colocado para funcionamento de mais uma turma do Primeiro Ciclo. O Centro Escolar conta, ainda, com um refeitório, instalações sanitárias, uma arrecadação, um pequeno espaço coberto e o espaço de recreio.

CENTRO ESCOLAR DE TORRADOS, FELGUEIRAS

O Centro Escolar foi construído muito recentemente, tendo entrado em funcionamento no início do ano letivo em curso (2010/2011). O edifício, de um único piso, possui seis salas para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico e uma sala para a Educação Pré-escolar. Para além disso, dispõe de um refeitório, um salão polivalente, uma sala para o prolongamento de horário e uma biblioteca.

ESCOLA BÁSICA DO CRUZEIRO, VIZELA (SÃO JORGE)

A escola, no que se refere ao 1.º Ciclo, é composta por duas salas de aula, um hall de entrada, uma sala de professores e três casas de banho. Anexa a este edifício, para funcionamento do Pré-escolar, tem uma sala de atividades, uma sala polivalente onde funciona o prolongamento de horário, uma casa de banho para adultos, uma casa de banho dupla para as crianças, quatro lavatórios e um *polivant*, um bar e uma despensa. O logradouro é um espaço amplo, mas com deficientes condições de lazer e segurança.

O edifício referente à Educação Pré-escolar foi construído no ano 2000.

ESCOLA BÁSICA DO FONTÃO, FRIANDE

A escola, no que se refere ao 1.º Ciclo, é composta por duas salas de aula, um refeitório, uma sala adstrita ao ATL, um pequeno *hall* de entrada e, ainda, uma arrecadação. Anexa a este edifício, para funcionamento da Educação Pré-escolar, tem uma sala de atividades, uma sala onde funciona o prolongamento de horário e uma arrecadação. Tem um espaço exterior bastante razoável e conta também com um pequeno espaço coberto.

2.2.2. ELEMENTOS HUMANOS

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FELGUEIRAS, POMBEIRO DE RIBAVIZELA

Conscientes da expectativa que se criou em torno do presente projeto, importa referir que, esta proposta consiste numa intervenção que cria um espaço educativo de excelência para a população de Felgueiras, um novo palco da sua vida social, cultural e urbana.

Importa ainda referir que a reestruturação deste território para a construção da Escola Básica e Secundária de Felgueiras se centra no compromisso de criar um espaço de qualidade, capaz de melhorar a qualidade de vida de toda uma população carente de espaços de cariz escolar.

A Escola Básica e Secundária de Felgueiras acolhe alunos de cinco freguesias, a saber, Friande, Jogueiros, Pombeiro de Ribavizela, Sendim e Vila Fria.

No presente ano letivo, frequentam esta escola 513 alunos integrados em três turmas do 5.º ano, três turmas do 6.º ano, três turmas do 7.º ano, três turmas do 8.º ano, quatro turmas do 9.º ano, duas turmas do 10.º ano, duas turmas do 11.º ano e duas turmas de 12.º ano. Existem, ainda, 4 turmas de Cursos Profissionais, sendo 2 de 1.º ano e 2 do 2.º ano.

Quanto a pessoal não docente a escola dispõe de dez Assistentes Técnicas e dezoito Assistentes Operacionais, dos quais quatro têm contrato emprego-inserção.

ESCOLA BÁSICA DE LAGARES, FELGUEIRAS

A Escola Básica de Lagares, Felgueiras acolhe alunos de cinco freguesias, a saber: Lagares, Penacova, Regilde, Torrados e Vizela (São Jorge). Estes alunos frequentam nesta escola cinco anos de escolaridade, do quinto ao nono ano, concluindo-se aqui o ensino básico. No presente ano letivo, frequentam esta escola 330 alunos integrados em três turmas do 5.º ano, três turmas do 6.º ano, quatro turmas do 7.º ano, três turmas do 8.º ano e três turmas do 9.º ano. Existe, ainda, 1 turma de Curso CEF (Restaurante e Bar).

Integrada nesta Escola, existia ainda uma Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita, de 2.º e 3.º Ciclos, com oito alunos de Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente e profundo. Apesar da extinção da unidade, continua a ser prestado o mesmo apoio aos alunos.

Quanto a pessoal não docente a escola dispõe de dezassete Assistentes Operacionais, dos quais quatro têm contrato emprego-inserção.

CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS, FELGUEIRAS

Estão matriculados nesta escola 9 crianças que integram uma Turma da Educação Pré-escolar e 32 alunos do Primeiro Ciclo, distribuídos por duas turmas.

De uma maneira geral os alunos provêm de um meio sociocultural médio/baixo, mas razoavelmente favorecido economicamente. A grande maioria dos alunos desloca-se de automóvel para a escola. Os casos de pobreza são raros e os que existem são devidamente apoiados pela escola e entidades competentes para o efeito, como a Segurança Social.

O corpo docente é constituído por três docentes, uma contratada e duas do quadro do Agrupamento, sendo todas titulares de Grupo/Turma.

Quanto a pessoal não docente a escola dispõe de duas Assistentes Operacionais.

CENTRO ESCOLAR DE LAGARES, FELGUEIRAS

O corpo docente deste estabelecimento de ensino é composto por 169 elementos, sendo 66 crianças da Educação Pré-escolar e 103 alunos do Primeiro Ciclo. O corpo docente, ao nível do Primeiro Ciclo, é composto por cinco professores titulares de turma e um docente de apoios educativos. Ao nível da Educação Pré-escolar existem três docentes titulares de grupo, sendo todos dos Quadros.

Quanto ao pessoal não docente, existem três Assistentes Técnicas e seis Assistentes Operacionais.

CENTRO ESCOLAR DE PENACOVA, FELGUEIRAS

Quanto ao 1.º Ciclo, o corpo docente é constituído por duas professoras titulares de turma, mais uma de apoios educativos.

Relativamente ao pessoal docente existem 28 alunos matriculados.

Na Educação Pré-escolar, o corpo docente é formado por uma educadora do quadro de escola.

Em termos de pessoal discente existem 17 crianças a frequentar a Educação Pré-escolar, com idades compreendidas entre os três e os cinco anos.

Quanto a pessoal não docente existem duas Assistentes Operacionais e uma Assistente Técnica.

CENTRO ESCOLAR DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA, FELGUEIRAS

Ao nível do Primeiro Ciclo, o corpo docente é constituído por cinco professores titulares de turma. Os professores titulares de turma são todos docentes de carreira.

Ao nível da Educação Pré-escolar existem duas educadoras titulares de turma do Quadro do Agrupamento.

Frequentam este estabelecimento de ensino 80 alunos e 32 crianças, num total de 112 elementos do corpo discente.

Quanto a pessoal não docente existem duas Assistentes Técnicas e três Assistentes Operacionais.

CENTRO ESCOLAR DE REGILDE

O 1.º Ciclo é frequentado por 39 alunos.

Do corpo docente fazem parte duas professoras titulares de turma, docentes de carreira. Quanto à Educação Pré-escolar, o corpo docente é constituído apenas por uma educadora do quadro de zona pedagógica.

O corpo discente conta com uma turma de 12 crianças, com idades compreendidas entre os três e os cinco anos.

No que diz respeito ao pessoal não docente existem duas Assistentes Operacionais e uma Assistente Técnica.

CENTRO ESCOLAR DE SENDIM, FELGUEIRAS

Quanto ao 1.º Ciclo, o corpo docente é constituído por três professoras titulares de turma, mais uma de apoios educativos.

Relativamente ao pessoal discente existem quarenta e nove alunos matriculados.

Na Educação Pré-escolar, o corpo docente é formado por uma educadora do quadro de agrupamento.

Em termos de pessoal discente existem 18 crianças a frequentar a Educação Pré-escolar, com idades compreendidas entre os três e os cinco anos.

Quanto a pessoal não docente existem duas Assistentes Técnica e três Assistentes Operacionais.

CENTRO ESCOLAR DE TORRADOS, FELGUEIRAS

A população discente, ao nível do Primeiro Ciclo é constituída por 68 alunos.

O corpo docente, ao nível do Primeiro Ciclo, é formado por quatro professores titulares de turma e um de apoios educativos sendo todos dos quadros.

Ao nível da Educação Pré-escolar existem duas docentes titulares de grupo, uma do Quadro do Agrupamento e outra do Quadro de Zona Pedagógica.

Quanto ao pessoal não docente existem quatro Assistentes Operacionais e uma Assistente Técnica.

ESCOLA BÁSICA DO CRUZEIRO, VIZELA (SÃO JORGE)

Em termos do 1.º Ciclo, o corpo docente é formado por dois professores titulares de turma e um outro, com dispensa total de componente letiva que exerce as funções de Coordenadora de Escola, sendo todos docentes de carreira.

Quanto a pessoal discente, estão matriculados 24 alunos.

No que se refere à Educação Pré-escolar, o pessoal docente é constituído por duas educadoras, uma das quais com dispensa total de componente letiva que exerce as funções de Coordenadora de Escola.

Quanto aos discentes são 18 as crianças que frequentam a Educação Pré-escolar.

Em termos de pessoal não docente existem uma Assistente Técnica e uma Assistente Operacional.

ESCOLA BÁSICA DO FONTÃO, FRIANDE

A população discente, ao nível do Primeiro Ciclo é constituída por 28 alunos.

O corpo docente, ao nível do Primeiro Ciclo, é formado por duas professoras titulares de turma, ambas docentes de carreira.

Ao nível da Educação Pré-escolar existe uma educadora titular de grupo. Quanto aos discentes são 20 as crianças que frequentam este nível de ensino.

Quanto ao pessoal não docente existe uma Assistentes Operacional e duas Assistentes Técnicas.